ANNO XXXIX. NUMERO 88.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SABBADO 18 DE ABRIL DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

4 Lua cheia aos 43 m. e 38 s. da m.
10 Quarto ming. as 9 horas, 57 m. e 22 s. da t.
18 Lua nova aos 2 m. da m.
26 Quarto cresc. aos 42 m. e 44 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda. Os Prazeres de Nossa Senhora.
14 Terça. S. Domnina v.; S. Tiburcio m.
15 Quarta. S. Pancracio; S. Eutichio m.
16 Quinta. S. Engracia v.; S. Calixto m.
17 Sexta. S. Aniceto p.; S. Hermogenes m.
18 Sabbado. S. Galdino b. card.; S. Perfeito.
19 Domingo. S. Vicente Ferrer; S. Expedito m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de abril de 1863.

Officio ao presidente da Parahyba.—Tendo somente chegado a esta provincia em data de 6 do corrente, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 6 de março ultimo, autorisando o fornecimento das peças de fardamento para o corpo de guarnição d'essa, constante do pedido annexo ao officio de V. Exc., de 10 de fevereiro deste anno, sob n. 618, não ha por isso tempo de estarem esses artigos manufacturados, e poderem ser entregues ao tenente quartel-mestre d'aquelle corpo Amalio Maia, conforme V. Exc. solicita em seu officio deste mez, sob n. 1628. O que communico á V. Exc. para seu conhecimento, prevenindo-o de que o mesmo tenente regressa nessa occasião para essa provincia, levando comsigo os objectos constantes da relação junta para o completo do pedido do mesmo corpo, datado do 1º de janeiro do anno passado.—Officiou-se a agencia da companhia de vapores para dar transporte ao predito tenente.

Dito ao presidente do Rio Grande do Sul.—Recebi com o officio de V. Exc., de 11 de março ultimo um exemplar do relatorio com que o desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, entregou no dia 18 de dezembro proximo findo ao segundo vice-presidente a administração dessa provincia.

Dito ao presidente de Santa Catharina.— Accuso recebidos com o officio de V. Exc., de 28 de fevereiro ultimo, dous exemplares do relatorio, que apresentou á V. Exc. o 1º vice-presidente commendador João Francisco de Souza Coutinho, por occasião de passar-lhe a administração dessa provincia.

Dito ao presidente de Goyaz.—Com o officio de V. Exc., de 14 de fevereiro ultimo, recebi dous exemplares do relatorio com que o vice-presidente dessa provincia passou á V. Exc. a administração da mesma no dia 8 de janeiro findo.

Dito ao commandante superior do Recife.—Em observancia do que foi determinado por aviso circular expedido pelo ministerio da justiça em 14 de março proximo findo, e do que dispõem os decretos ns. 447 de 19 de maio de 1846, e 1582 de 2 de abril de 1855, expeça V. S. suas ordens para que o carpinteiro e calafates mencionados na inclusa relação sejam dispensados do serviço da guarda nacional, em quanto estiverem matriculados na capitania do porto.—No mesmo sentido officiou-se aos commandantes superiores do Rio Formoso, Olinda, Iguarassú e Goianna.

Dito ao commandante das armas.—Póde V. Exc. mandar passar escusa do serviço ao 2º cadete 2º sargento da terceira companhia do 9º batalhão de infanteria João Quintino de Menezes Galhardo, acceitando o ex-segundo cadete João José de Lima, que elle offereceu para finalisar o tempo de serviço que lhe falta, visto estar o substituto nas circumstancias do regulamento de 28 de setembro de 1859, segundo V. Exc. declarou em seu officio n. 598 de 27 de fevereiro, sob n. 282.

Dito ao mesmo.— Expeça V. Exc. suas ordens para que, hoje mesmo as 10 horas do dia, se apresentem 4 praças ao Dr. chefe de policia, a fim de escoltarem um criminoso de morte até a comarca de Nazareth.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar á V. Exc. o recruta João Arquilino da Rocha, a fim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Informe V. Exc. sobre o que pede no incluso requerimento João Joaquim Rabello Pessoa.

Dito ao mesmo.— Transmitto á V. Exc. os inclusos processos de conselho de guerra dos soldados do 2º batalhão de infanteria Antonio Francisco das Chagas, Vicente José dos Santos, e Eusebio Manoel Ferreira, a fim de serem cumpridas as sentenças proferidas pelo conselho militar de justiça nos mesmos processos.

Dito ao mesmo.—Hoje V. Exc. de satisfazer a exigencia do inspector da thesouraria de fazenda no officio incluso, sob n. 279, relativamente ao destino, que tiveram os recrutas remettidos pelo delegado de Tacaratú, constantes de pret tambem incluso.

Dito ao mesmo.—Envio á V. Exc. os inclusos processos do conselho de guerra dos soldados Antonio Rodrigues de Oliveira, e Domingos José Ferreira da Silva Pereira, este da companhia de cavallaria desta provincia, e aquelle do 7º batalhão de infanteria, a fim de serem cumpridas as sentenças proferidas pelo conselho supremo militar de justiça nos mesmos processos.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do que pede no incluso requerimento o padre Bento Pereira do Rego.

Dito ao chefe de policia.—Remetto, em original, que me será devolvido o officio, que em 7 do corrente dirigio me o consul inglez nesta provincia, a fim de que V. S. tomando conhecimento do facto, a que elle se refere, proceda, a semelhante respeito, a todas as averiguações, e deligencias, que forem precisas, providenciando logo, como entender conveniente, ou requisitando me as medidas, que não estiverem a seu alcance, e me communique o seu resultado.—Officiou-se ao consul.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em cumprimento do aviso da repartição da marinha de 6 do corrente, junto por copia, mande V. S. abonar a Antonio José da Cunha Guimarães o ordenado de professor de primeiras lettras da companhia de artifices do arsenal de guerra, a contar de 15 até 13 julho do anno proximo passado, visto haver elle exercido as respectivas funcções durante esse tempo, em consequencia das licenças que obteve o professor effectivo, devendo deduzir-se o salario, que então percebeu na qualidade de servente do mesmo arsenal, e levar-se a importancia de semelhante abono a verba,—arsenal—aos competentes exercicios.—Neste sentido officiou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S., que tendo marcado o praso de 8 mezes para ser edificado o caes correspondente ao terreno de marinha, n. 44, rendido por Luiz José Nunes de Castro á D. Catharina Francelina Pessoa de Lacerda, e para o que se concedeu licença por despacho desta presidencia do 1º do corrente mez.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar pagar a Miguel Archanjo Pimentel, como pede no incluso requerimento, a quantia a que tiver direito por haver exercido interinamente o lugar de promotor publico da comarca de Santo Antão, desde 16 até 21 de março ultimo, devendo porém o supplicante apresentar primeiramente o titulo de sua nomeação.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. já reformados, conforme indicou em sua informação de 7 do corrente sob nº 265 os inclusos prets, em duplicata, de 29 praças de 1ª linha, que seguem em deligencia para a villa do Brejo, a fim de que mande satisfazer a importancia de taes prets, que vão cobertos com officio do brigadeiro commandante das armas, n. 569, de 31 de março ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Constando do aviso do ministerio da fazenda de 30 de março ultimo, que por decreto de 28 daquelle mez fôra nomeado o 2º escripturario da alfandega desta provincia Maximiano Francisco Peixoto Duarte, para o lugar de 1º conferente na da cidade do Rio Grande do Sul, assim o declaro á V. S. para seu conhecimento, e a fim de que o faça constar, a quem competir.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro á V. S. em addiatamento ao meu officio de 25 de fevereiro ultimo, e a fim de que o faça constar ao collector de rendas provinciaes da cidade de Olinda, Manoel José de Azevedo Amorim, e ao respectivo escrivão João Gonçalves Rodrigues França, que segundo consta do aviso do ministerio da fazenda de 21 de março proximo findo, S. M. o Imperador manda louvar, e agradece-lhes o patriotico procedimento que tiveram offerecendo, por um anno 5 por cento de seus vencimentos para as actuaes exigencias do estado.

Dito ao Sr. Dr. José Henrique Ferreira, consul de Sua Magestade Fidelissima.—Respondendo ao officio que me dirigio o Sr. Dr. José Henrique Ferreira, consul de S. Magestade Fidelissima nesta provincia, com data de 8 do corrente acompanhado das queixas que lhe foram dirigidas pelos subditos de sua nação Joaquim José de Araujo e Balthazar Pinto da Gouveia, tenho a dizer ao mesmo Sr. consul, que tendo já sido despachada, como no caso cabia, a petição do primeiro daquelles individuos, acaba o Dr. chefe de policia, conforme declara em sua informação, junta por copia, de expedir as convenientes providencias, para ser capturado o autor da tentativa de assassinato, que, segundo a queixa do ultimo daquelles individuos, se pretendera praticar em sua pessoa no termo de Serinhaem, instaurando-se o competente processo, se do depoimento das testemunhas apresentadas, resultar a presumpção vehemente do crime de que se trata.

Renovo ao Sr. consul a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dito ao director das obras publicas.—Ao officio que Vmc. me dirigio em 12 de março ultimo, sob n. 48, acompanhado do orçamento dos reparos urgentes, de que precisa a ponte sobre o rio Jabestão, na estrada de Escada, respondo, dizendo, que em vista do que a esse respeito informou a thesouraria provincial, em officio n. 154, de 9 do corrente, não póde por ora serem executados taes reparos.

Dito ao director da colonia militar de Pimenteiras.—Autorisando nesta data o inspector da thesouraria a mandar entregar a Vmc. a quantia de 2:009$530, para ser applicada ao pagamento, no corrente trimestre, das despezas indicadas pela 4ª secção daquella repartição, na informação junta por copia, tenho a declarar-lhe em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que, em vista do final da citada informação, não póde ter lugar o embolso que Vmc. solicita da quantia de 234$534, que lhe é devida, senão quando se tratar das contas por Vmc. ultimamente apresentadas na referida thesouraria.—Officiou-se a thesouraria de fazenda, quanto a primeira parte deste officio.

Dito ao inspector de saude do porto.—Transmitto por copia a V. S, para seu conhecimento, o decreto n. 3,089 de 11 de março ultimo, que estabelece as modificações com que deve ser observado o de n. 2,736 de 28 de janeiro de 1861, que deu novo regulamento á inspecção de saude dos portos.

Dito ao juiz de orphãos do Recife.—Communicando-me o consul de França em officio desta data, haver fallecido hoje pela manhã o subdito francez Lammonnier Jean, domiciliario na rua da Imperatriz desta cidade, e deixando espolio, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção.—Officiou-se ao consul de França.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio do 1º do corrente, sob n. 44, que designo os professores Miguel Archanjo Mindello e padre Vicente Ferreira de Siqueira Verejão para compor a commissão de exame de que trata o citado officio.

Dito ao juiz de paz presidente da junta revisora da freguezia de Greangy. — Respondendo ao officio que dirigio-me Vmc. em 29 de março ultimo, tenho á dizer-lhe, que havendo esta presidencia julgado nullos os trabalhos da junta de qualificação dessa freguezia, como lhe foi declarado em officio de 20 daquelle mez, cumpre que Vmc. dê prompta execução a ordem que lhe foi transmittida no citado officio, convocando novamente a junta de qualificação para funccionar no praso do artigo 20 da lei regulamentar das eleições.

Fica de nenhum effeito a convocação que Vmc. entendeu devia fazer para a revisão dos cinco dias, visto ter recebido aquella ordem, segundo allega, depois de acharem-se concluidos os trabalhos da mesma junta.

Dito a camara municipal do Recife.—Declaro a camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio de 17 de março ultimo, sob numero 16, que, em vista da informação da thesouraria provincial de 9 do corrente, sob numero 155, não convém por ora fazer-se os reparos no passadiço da rua do Hospicio de que trata o citado officio.

Portaria.—Cumpre que os senhores agentes da companhia Brasileira de Paquetes á vapor, na execução das portarias da presidencia concedendo passagem de estado, deem de hoje em diante preferencia as mesmas pela ordem das datas, e que só as façam effectivas depois da chegada dos respectivos vapores, e de verificar-se as passagens que os mesmos tragam vagas.

Dita.—Os senhores agentes da companhia Brasileira de Paquetes á Vapor mandem dar transporte até o Rio de Janeiro no vapor que se espera do norte, ao juiz de direito do Alto Mearim Dr. Firmo José de Mattos, sua senhora, um caboclo, e uma preta livre de nome Romana, se houver lugares para passageiros de estado.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da cidade da Victoria, Guilherme Braulino de Oliveira e Silva, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 10 do corrente, sob numero 55, resolve conceder-lhe 20 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude nesta capital.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dita. — O presidente da provincia, tendo em vista o que informou o respectivo commandante superior em officio n 47, desta data, sobre o requerimento do segundo tenente do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, Julio Cesar Ferreira de Aguiar, resolve conceder a este a passagem que pedio para o primeiro esquadrão do mesmo municipio.—Communicou-se ao commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da quinta companhia do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, José Domingues Codeceira, e conformando-se com o que informou o respectivo commandante superior em officio de 31 do corrente, sob numero 46, resolve conceder ao predito capitão passagem no mesmo posto para o batalhão quarto de infantaria da freguezia do Poço da Panella, ao qual ficará aggregado, em quanto não designar a companhia em que deve servir.—Communicou-se ao commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia, desta data, resolve demittir do cargo de primeiro supplente do subdelegado do primeiro districto da freguezia de Flores a Torquato José da Silva, por assim convir ao serviço publico.—Communicou-se ao chefe de policia.

Despachos do dia 14 de abril.

Requerimentos.

Antonio Augusto de Lima.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Anna Joaquina do Sacramento.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Manoel do Nascimento I.—Concedo o prazo de oito dias.

Maria Francisca da Silva.—Apresente o menor ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Manoel Sebastião de Amena. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pará.

Belém 9 de abril de 1863

Com a chegada do *Oyapock*, e no fim do mez passado do vapor do Amazonas, volta-se novamente a attenção publica, não só para a questão anglo-brasileira, como tambem para a do Perú, aqui suscitada, e que parecia achar-se terminada.

Deixo de discorrer para não alongar a minha correspondencia sobre uma e outra; pois, emquanto áquella, tem essa provincia em primeiro lugar conhecimento, quer da Europa, quer do sul do imperio, do que vai occorrendo nas altas regiões diplomaticas; cumprindo, porém, declarar que aqui causou extremo pezar e mesmo indignação, a maneira porque o governo inglez persiste em não discutir nem reparar, seja porque modo for, as offensas e os actos de pirataria praticados pelo ministro e navios de guerra britannicos.

Entretanto a população desta provincia, confia sobretudo na intelligencia e patriotismo do Imperador, e do governo, para que a nação desafronte com dignidade e energia semelhante insolencia em menoscabo da honra e independencia de um povo livre.

A segunda questão, á vista das ultimas noticias recebidas da côrte e directamente do Perú pelo Amazonas, sabe se que o governo central peruano reprovára o accordo celebrado pelo seu respectivo ministro com o nosso, e especialmente sobre o ponto dos vapores daquella republica, quando passarem a primeira vez por Obidos, irem dar uma salva á nossa bandeira.

Corre, pois, que o agente diplomatico peruano ladeia agora semelhante ponto, allegando não terem os vapores artilharia sufficiente para isso, entretanto o *Morona* teve-a para descarregar seis tiros de bala e metralha sobre a fortaleza! ...

Além disto grave discussão tem havido em Lima entre o nosso encarregado de negocios e os ministros das relações exteriores dessa republica, especialmente por causa do pagamento da subvenção devida á companhia do Amazonas, pelas viagens feitas em 1862 aos portos peruanos.

O ministro peruano, abrindo a discussão sobre a reclamação da companhia, recusa por ultimo tratar com o nosso representante, sobre o pretexto de ser elle commissionado pela companhia, e como tal não deve tratar de semelhante questão, por não poder fazer valer em negocio proprio o seu caracter official, e afinal de contas ameaça o imperio de fazer tremular a bandeira peruana onde lhe convier, sahindo para isto as portas das republicas, situadas no Amazonas á todas as nações do mundo!

Nunca se vio tamanhas bravatas em tão poucas palavras, e para que os seus leitores avaliem o estado desta discussão diplomatica, ahi lhe remetto em separado as notas conhecidas e trocadas entre a legação imperial e o governo peruano, que com outras noticias tambem juntei, foram publicadas nos jornaes desta cidade.

Consta que o governo imperial, em virtude da recusa ou ladeiamento do agente diplomatico do Perú, mandára ordem por este paquete, para que os vapores dessa nação não saiam deste porto; felizmente hontem aqui chegou de Cayenne o *Pastaza*, e em lugar de um só que aqui tinhamos, são dous que ficaram em reféns para o cumprimento do convenio ou do que possa vir a succeder.

Passando de alto á politica da terra, que vai caminhando em calmaria podre, consta-me que seguem hoje a ir tomar assento na assembléa geral, os deputados desta provincia, Dr. Ambrozio Leitão da Cunha e conego Siqueira Mendes, assim como o de Maranhão, Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, inspector da alfandega desta praça, ficando na chefatura de policia o Sr. Dr. Antonio de Barros e Vasconcellos.

No dia 1º do corrente encerraram-se os trabalhos do jury desta capital, e foi presidido pelo Dr. Romualdo de Senna Paes de Andrade, sendo promotor o Dr. Felippe Honorato da Cunha Minés.

Os accusados foram os seguintes:

Absolvidos:

1º O preto Francisco, crime de ferimentos graves, defendido pelo advogado Alvaro Pantoja Pinto e Souza.

2º Manoel Jeronymo Pinto e Victorio José Leal, crime de homicidio, defendido pelo Dr. João Lourenço Paes de Souza.

3.º Sevy Nihoo, ferimentos graves, defendido pelo Dr. I. L. Paes de Souza.

4.º Joaquim Antonio Alves, idem, defendido pelo mesmo advogado.

5.º Victorino José Mendes, crime de estellionato, defendido por Manoel Antonio Rodrigues.

6.º Manoel André e Avelino Tavares (menor), crime de morte, defendido aquelle, pelo medico Americo Marques de Santa Rosa e o menor pelo Dr. Paes.

7.º Manoel Valente, ferimentos graves, defendido pelo Dr. Tito Franco d'Almeida.

8.º Francisco Antonio d'Araujo, idem defendido pelo Dr. Joaquim Baptista Moreira.

Condemnados:

9.º Clementino José Nunes, crime de estellionato, defendido pelo Dr. Paes de Souza, tendo a pena de seis annos de prisão e multa de vinte por cento do valor das quantias por elle artificiosamente obtidas.

Nicola Paglianich, accusado pelo capitão João Damaso Barbalho; teve a pena de quatro mezes de prisão e multa de 20 por cento do valor dos objectos destruidos, foi defendido pelo Dr. João Baptista Pessoa.

Ao encerrar o jury o respectivo juiz, despedio o conselho com um expressivo discurso, agradecendo a assiduidade dos jurados no cumprimento do honroso encargo social, que pela nossa legislação lhe competia.

Tivemos aqui com o devido esplendor proprio da nossa religião, os actos solemnes da Semana Santa.

Apesar do rigoroso inverno havido em março, nunca o mez de abril principiou, com a Semana Santa, mais bello e mais famoso; as noites de magnifico luar estiveram claras e brilhantes em toda a nudez e graça da natureza, correspondendo a concurrencia do povo aos actos religiosos de uma forma admiravel e extraordinaria.

Os templos rivalisaram em luxo, luz e apparato, cumprindo dar a preferencia á cathedral pela sua vastidão e magnificencia, seguiram-se as igrejas de Sant'Anna, Mercês, collegio, Santo Antonio, Carmo, Rosario e Trindade.

Houveram, como ahi é costume, varias procissões de enterro, isto é, uma de manhã, outra á tarde, e tres pela noite, primando entre todas a das Mercês, que foi este anno ricamente feita e com um prestito extensissimo em duas alas de cirios accesos. Esta procissão é feita pelos militares de terra e mar, que em grande numero a acompanharam, como tambem muitas autoridades civis.

Na quinta-feira santa o hospital da Misericordia foi franqueado ao publico, notando-se ahi muitas familias, e entre estas algumas senhoras prestando soccorro e esmolas aos doentes e desvalidos.

O asylo do Tocunduba, onde estão recolhidos os enfermos de morphéa, tambem no dia d'Alleluia foram soccorridos com varias esmolas, sendo a mais notavel a do negociante Geraldo Antonio Alves.

Veem os seus leitores que nesta provincia nem ha falta de religião nem de caridade; porque, a semana santa e outras muitas occasiões dão provas de quanto este povo sabe cumprir os preceitos proclamados pelo nosso Redemptor.

Não sou fanatico, nem carola pela religião, mas desejo-a e amo-a em todos os seus preceitos e esplendor, como uma verdade e necessidade, sem qual nada podemos ser ante Deus e os nossos semelhantes.

Apezar de tudo isto temos estado aqui bem afflictos pela apparição e desenvolvimento da angina membranosa; epidemia esta que tem geralmente accommettido as crianças, e muitas tem sido victimas, quando o soccorro dos medicamentos não é applicado rapido e convenientemente.

No domingo de Ramos, falleceu um filhinho do Exm. presidente da provincia, o qual tendo sentido os primeiros incommodos as 10 horas da noite de sabbado, veio a finar-se ás 8 da manhã seguinte, não obstante os soccorros medicos que se lhe applicaram.

Outras crianças conhecidas e mesmo algumas pessoas já adultas, tem succumbido ao mal.

Attribuem os homens da sciencia que isto é originario da mudança de tempo para um rigorissimo inverno; pois que esta enfermidade ha sempre em semelhante quadra; succedendo que este anno desenvolveu-se com peiores symptomas, resultando a gravidade da molestia, e conseguintemente muitos casos fatais na sua primeira invasão, em virtude da desprevenção em que todos estavam.

Parece, porém, que nestes ultimos dias o mal tem diminuido de intensidade, vindo por tanto este facto justificar aquellas presumpções.

A 6 do corrente, trigessimo do fallecimento do conselheiro Sebastião do Rego Barros, um amigo que não quiz descobrir seu nome, e reconhecido ao finado, mandou celebrar pelo eterno repouso deste, uma missa funebre no convento de Santo Antonio, á qual assistiram varios comprovincianos do fallecido e autoridades, entre estas achando-se o Exm. bispo D. Antonio de Macedo Costa.

Os negocios commerciaes não tem ido tão animados nestes ultimos dias com era para desejar, e sobre tudo agora com as noticias do paquete á vista do que tem occorrido em Londres com a questão anglo-brasileira; o commercio tem, como digo, apprehensões justas, e mal recebeu a noticia da relactancia do governo inglez em não querer attender aos reclamos e razões do Brasil. Por conseguinte commercialmente fallando, os animos ficam na expectativa pelo que ainda possa succeder em referencia a semelhante emergencia.

Após a sahida do *Tocantins* a casa commercial do negociante francez João Luiz de La-Rocque, chamou os credores para lhes propôr uma moratoria [illegible] seus pagamentos; hoje foi a reunião annu[ncia]da e consta-me que se effectuara o accordo a moratoria em bases favoraveis, tanto par[a o de]vedor como para os credores.

P[or] ora mais nenhum acontecimento notavel ha acerca do commercio, e tudo mais marcha em paz e tranquilidade quer nesta provincia quer no do Amazonas, conforme as ultimas noticias recebidas.

— O movimento de passageiros durante o mez findo foi o seguinte:

	Entrados	Sahidos
Portuguezes	28	8
Inglezes	2	1
Suissos	1	2
Alemães	3	2
Americanos	1	1
Sardos	1	0
Hespanhóes	3	0
Total	39	14

O movimento dos navios no dito mez de março é como segue:

	Entrados	Sahidos
Nacionaes	15	16
Portuguezes	4	2
Americanos	2	3
Inglezes	4	4
Francezes	0	1
Total	25	26

Os navios existentes neste porto são os abaixo declarados:

A' descarga.

«Santo Amaro»—hiate nacional.
«Graciosa»—brigue escuna dito.
«Rhonda»—barca ingleza.
«Marduff»—dita dita.
«Dysons»—dita dita.
«Malabar»—dita dita.
«Amiral Hamelin»—brigue francez.
«Boa-Nova»—patacho portuguez.

A' carga.

Barca *Amazona*, portugueza, que deve sahir para Lisboa até 13 do corrente.

Hontem sahio para Liverpool a barca portugueza *Flor de Vez*.

Navios de guerra.

Fragata a vapor—«Amazonas».
Canhoneira dita—«Beberibe».
Dita dita—«Parnahyba».
Dita dita—«Ibicuhy».
Vapor «D. Pedro».
Dito—«Pirajá».
Escuna—«Tinegy».
Vapor peruano—«Morona».
Dito dito—«Pastaza».

Da companhia do Amazonas.

Vapor—«Belem».
Dito—«Tapajós».
Dito—«Icamiaba».
Dito—«Monarcha».
Dito—«Tabatinga».

O do sul *Oyapock* segue hoje ás 9 horas da noite.

DIARIO DE PERNAMBUCO

O vapor nacional *Oyapock*, entrado hontem do norte do imperio, foi portador de cartas e jornaes, com datas: do Amazonas até 30 do passado, do Pará até 10, do Maranhão até 12, do Ceará até 14, do Rio Grande até 15 e da Parahyba até 16 do corrente:

Amazonas.—Nada occorreu de menção.

Pará.—Referimo-nos á carta de nosso correspondente.

Maranhão.—Teve lugar no dia 28 do passado, a posse da nova directoria da companhia de vapores costeiros, sendo o presidente Manoel Gonçalves Ferreira Lima, e secretario Martins Hoyer.

— Havia alli chegado e debutado a companhia equestre Lando, em a noite de 4.

— Em o dia 7 desabou parte de uma casa, na rua de Ribeirão, sem que tivesse havido desastres para as pessoas da familia, que alli habitava.

— Lê-se no *Publicador Maranhense*:

« Ao commandante do vapor *S. Luiz* foi entregue pelo Sr. Francisco Estacio de Queiroz residente na cidade de Viana, um papel encontrado no dia 20 de março ultimo dentro de uma garrafa, a qual foi ter a praia do Tucandida, no rio Gurupy, do lado desta provincia.

« Eis o seu conteudo, que vem escripto em cinco idiomas: « Posto no mar da barca bremense *Vesta*, capitão Hermann Steengrafe, na viagem de Cardiff para a Bahia, no dia 18 de dezembro de 1862, em latitude 4º, O', e longitude 30,, 45 Oeste de Greenwich. Tudo está bom. Quem encontrar esta garrafa, pede-se-lhe de expedir este papel ao Sr. Dr. A. Brensing, director da escola nautica em Bremen e de dar aviso ao mesmo tempo, onde, e quando foi achada.—*Hermann Steengrafe.* »

Piauhy.—Na villa de Batalha houve uma grande reunião popular, á qual assistiram as pessoas mais eminentes da localidade, com o fim de louvarem o governo pelo seu modo de proceder, na questão anglo-brasileira.

Ceará.—A camara municipal da capital procedera á apuração geral dos votos para a organisação da lista triplice, que deve ser apresentada á S. M. o Imperador, a qual ficou assim composta:

Dr. Figueira de Mello 672
Dr. Pompeo Brasil 600
Dr. Nogueira Jaguaribe 545

— Appareceram alguns casos de cholera no Pegé, á 14 leguas de Sobral, que ceifaram 17 victimas; começando a declinar, á ultima data.

— Apresentaram-se á capitania do porto 129 individuos, que se inscreveram voluntariamente para servirem como artilheiros na guerra com a Inglaterra, entrando logo em exercicios praticos.

— Na serra de Santa Clara, Antonio Pereira de Santiago, assassinou á Raymundo José de Sant'Anna, por ciumes de uma meretriz, sendo immediatamente preso.

— No lugar *Tatú Mondé*, do districto de Soure, Vital da Rocha Silva, matou uma sua filha, de 6 annos, com uma surra; tendo conseguido a policia captura-lo e haver encetado o respectivo processo.

Rio, Grande.—O inverno ha sido bom e regular, o que muito animava os criadores e plantadores.

— As variolas e o cholera ainda faziam victimas em Extremoz e Espirito Santo.

— Nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« No *Persinunga* que chegou aqui do norte á 3 ou 4 deste, veio Luiz Heyman, socio do tal Leopoldo Loeb. No acto de desembarcar, tornou se suspeito de querer passar um contrabando de joias, por trazer a tiracolo uma especie de patrona, ou canana, que vinha assim a moda de cousa sem importancia.

« O empregado da alfandega, que me dizem ser o Sr. Deschamp, desconfiando da patrona quiz examina-la.

« Luiz Heyman procurou furtar-se á esse exame, tornando-se por isso mais suspeito: depois de voltas e revoltas não teve remedio se não abrir, ou consentir que se abrisse a patrona, dentro da qual então se acharam joias de diamantes, ou brilhantes, que segundo me informam, foram avaliadas em cinco contos e tantos mil réis.

« Depois de preso prestou fiança e trata de liquidar o seu negocio.

« Dizem que Heyman não vinha para aqui e sim para o Aracaty, e que se chegou até cá, foi por que não se pôde desembarcar naquelle porto por causa do temporal ou do que quer que seja.

« Com a retirada do juiz de direito para esta capital tem cessado as novidades que por causa da desharmonia havia entre a vara municipal e a de direito, todos os dias aqui appareciam.

« Lá mesmo as cousas parecem ter melhorado, pois que o Dr. Cysneiro vendo, que já lhe não é mais possivel comer tratas á barbas enchutas, sempre ha de moderar-se mais em seus desmandos.

« Consta que a presidencia pedira ao juiz de direito uma informação circumstanciada ácerca da origem e existencia dessa desintelligencia, e outra ao juiz municipal.

« Partem hoje para o norte os Drs. chefes de policia da provincia e juiz de direito desta comarca. Aquelle para Mossoró, para ver, segundo dizem, se applaca o calor dos partidos que se alli combatem com furor, e se consegue estabelecer um estado melhor de paz e harmonia entre aquelles habitantes; este para a villa de Touros a presidir os jurados daquelle termo, convocados para 13 do corrente.

« Eu tambem saio hoje desta cidade á negocio, e só a ella hei de voltar lá para o fim do mez: portanto adeos até esse tempo. »

Parahyba.—A chuva tem sido geral na provincia, animando a população.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Parecer da commissão especial, lido na sessão de 17 do corrente.

A commissão especial, a quem foi incumbido o exame acerca das peças officiaes trazidas ao conhecimento desta assembléa, por força de requisição dirigida a presidencia, tendo com toda a attenção averiguado as differentes especies contidas nas mencionadas peças, vem apresentar o resultado dos seus trabalhos.

Foram formulados quesitos sobre a solução dos quaes tem a referida commissão de interpôr o seu juizo. E, pois, o faz do modo seguinte:

Foi objecto do primeiro quesito ser conhecida a qualidade do serviço prestado fora desta cidade pelo capitão Domingos José Rodrigues, a quem o actual presidente mandou abonar a gratificação de 50$000 sob a verba—eventuaes—do orçamento provincial.

O esclarecimento fornecido consiste em declaração feita por S. Exc. de haver mandado abonar a referida gratificação como subvenção de ida e volta daquelle engenheiro para exame dos motivos que justificassem a indemnisação pedida pelo arrematante das obras do cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, serviço este que é por S. Exc. classificado como proprio para ser pago pela verba—eventuaes;—declarando que d'ahi proviera o resultado de economisarem-se para os cofres da municipalidade a importancia de 528$. Na ordem expedida para o pagamento dessa designada subvenção vem inserida formal declaração de que a commissão a que elle fôra destinada era de serviço provincial.

Ha a observar sobre este assumpto que foram por S. Exc. confundidos serviços municipaes e provinciaes, por que a obra de que se trata e que teve de ser examinada, corre por conta dos cofres da municipalidade desta capital, e que está consignado nos proprios documentos que S. Exc. ministrou, que, demais, ainda denunciam ser sobremodo problematica a inculcada economia, attenta a correspondencia havida neste ponto entre a mesma presidencia e a municipalidade. Por outro lado, é bem notavel! o principio de economia em que ali S. Exc. tanto edificou o seu espirito, não o moveu a preferir um engenheiro da repartição das obras publicas para o exame a que se allude! Fica pois estabelecido de um modo claro e irrecusavel que houve abuso em referencia ao que fica registrado de distracção indebita de dinheiro da provincia; pondo de parte a commissão a mallograda mistificação de S. Exc. insinuar que o serviço de que fôra encarregado o engenheiro era de natureza provincial.

O segundo quesito é relativo ao adiantamento da quantia de um conto de réis feito ao vigario da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda para as obras da respectiva matriz, sendo ignorado por que verba e com que autorisação se fez essa operação.

A informação prestada a este respeito resume-se nas considerações de que as obras exteriores daquella matriz corriam risco de damnificação, se antes do proximo inverno não fossem concluidas, como declarou o vigario; que o adiantamento feito não desfalcava verba alguma do orçamento provincial e nem prejudicava a distribuição da renda publica, sendo, segundo foi considerado, movimento de fundos, podendo tambem se julgar uma despeza implicitamente autorisada pelo § 2 do art. 13 do orçamento vigente; e, finalmente! que era o adiantamento mandado indemnisar pelo beneficio das primeiras loterias concedidas a mesma matriz, indemnisação esta que já tinha tido começo de realisação.

Releva ponderar que a improcedencia destas razões duplices e vacillantes é evidente: 1º por que não foi praticado exame algum official sobre o estado das obras e risco iminente della se não fossem concluidas, sendo alliás obras novas, de modo a se crear assim fundamento a allegação do vigario poder ser attendida; 2º porque o emprestimo de que se trata não pode ser classificado como movimento de fundos, operação de natureza distincta e que consiste nas evoluções de umas para outras verbas do orçamento como soccorrimentos que reciprocamente se equilibram na escripturação das despezas em lei autorisadas; 3º porque, não sendo a despeza de que se trata a de reparos e conservação de obra já feita, e sim a conclusão de obra nova, como a propria informação da presidencia o demonstrou, não podia nem mesmo implicitamente estar comprehendida na verba do § 2 do art. 13 do orçamento vigente; 4º finalmente, por que o desconto determinado no beneficio da primeira loteria que houvesse de correr encontra o disposto na lei n. 537 de 21 de junho de 1862, que, estabelecendo preferencias para outras loterias de modo a não poder pelo menos dentro do presente exercicio correr a de que se trata, impossivel se tornava por isso o desconto com que se quiz phantasiar a eventualidade da indemnisação.

A olhos vistos se patenteia, pois, a precipitação da decisão quanto ao motivo, carecedora alliás de legalidade em referencia ao meio empregado, que não pode ficar escoimado do vicio imperdoavel de ignorancia do systema adoptado na escripturação da thesouraria e moralisação della; deixando assim transparecer o reprovado proposito de fazer *embaimentos* a illustração desta assembléa, quando deste geito explica o que praticou em opposição já a marcha regular da escripturação ali adoptada, já a flagrante violação da lei do orçamento e da outra que é reguladora para a extracção das loterias no que concerne ao inculcado desconto do beneficio da que tivesse de correr, sem embargo de—legalmente—não poder ter extracção. Reduz-se portanto esta operação a um emprestimo meramente officioso e em detrimento a renda publica.

Refere-se o 3.º quesito a indemnisação concedida a Manoel Camillo Pires Falcão, ex thesoureiro das loterias da provincia.

Foi respondido por S. Exc. que um dos seus antecessores, o Sr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonsalves em officio de 29 de maio de 1861, de que mandou copia, determinou-se, que, quando não fossem sufficientes para pagamento do sello dos bilhetes das loterias os 3 por cento delles deduzidos e a isso destinados, se deveria com os saldos havidos em umas fazer-se face aos *deficits* verificados em outras. E mais foi acrescentado que, com semelhante fundamento, o ex thesoureiro das loterias Manoel Camillo Pires Falcão requerera a presidencia a entrega de 1:040$000 rs. proveniente dos sellos dos 3 por cento de algumas loterias para indemnisação do pagamento que elle adiantara de sello de bilhetes de outras, e que ouvida a este respeito a repartição fiscal somente fôra ordenado por S. Exc. o pagamento de 240$000 rs., o que assevera ser de rigorosa justiça.

Duas são as irregularidades que sobresahem em todo este proceder: a 1.ª a que resulta da decisão que servio de fundamento a pretenção do ex thesoureiro das loterias, porque nem ha lei que lhe preste apoio, nem as regras juridicas consentem preterição de direitos adquiridos que ella veio atropellar, sujeitando o beneficio de umas loterias aos prejuizos de outras: a 2.ª se deriva da mesma decisão de S. Exc. pois que mandou a thesouraria provincial indemnisar ao ex-thesoureiro das loterias da quantia de 240$000 rs., quando pela propria informação d'aquella repartição, constante dos documentos fornecidos por S. Exc., se vê que não havia ali importancia alguma de beneficio de loterias, e quando por ventura houvesse a thesouraria de ser responsavel por alguma indemnisação, sob tal pretexto, reduzir se-ia ella a noventa mil réis correspondente ao beneficio da loteria do gymnasio provincial, por constituir esta renda da provincia.

Portanto, bem longe de ter fundamento em rigorosa justiça a decisão de que se trata, é offensiva della, e constitue um acto irregular e inconsiderado, ordenando despeza que não podia correr a conta da thesouraria.

O 4º quesito versou sobre os motivos de conveniencia que moveram a presidencia á acceitação da proposta do empreiteiro da estrada de Pão d'Alho a Nazareth, para a construcção de um açude, tendo este por baldo a propria estrada que elle então fazia.

Foi por S. Exc. declarado que os motivos que o induziram a acceitar esta proposta, não podiam ser outros senão considerações de manifesta utilidade e commodo para os viajantes daquella estrada e para os habitantes dos povoados proximos, accrescentando nenhuma razão ter para regeitar tão *generosa* offerta quando o empreiteiro se propunha a fazer a sua custa aquelle *apreciavel e importante beneficio publico*, e que ainda assim só a admittio com a cautella de repetir ao mencionado empreiteiro que tal obra seria effectuada sem despendio algum dos cofres provinciaes.

O entabolamento calculado com que se busca por em relevo o desinteresse do empreiteiro em relação ao objecto de que se trata, e a especificação das cautellas e resguardos com que foram prevenidos os interesses publicos; não são bastantes para occultar as deligencias que o mesmo empreiteiro empregava para esquivar-se as despezas a que seria obrigado se levasse a effeito a factura da bomba projectada, que indispensavel para a segurança da estrada, com a sua falta fica a mesma exposta ao risco de estragos permanentes, perigo este que não póde ser evitado pela abertura do sangradouro que o empreiteiro se comprometteu a fazer, e que apenas póde acautellar as inundações que não as demolições causadas pela visinhança de grandes massas d'agua, sobretudo em terrenos de facil permeabilidade, como são os de todos aquelles contornos.

Do que tudo se infere que o interesse publico não é no caso se não um simulacro, sendo outro e bem diverso o fim que se procurou apparentar com a proficuidade que S. Exc. lubrigou, e que tendo influido em seu espirito á ponto de dispensar exames e averiguações de que não devia prescindir se o favor ao empreiteiro não instasse por uma decisão precipitada.

O 5º quesito é concernente as perseguições exercidas no termo da Victoria durante a administração de S. Exc. contra alguns eleitores e outros cidadãos pelas autoridades judiciarias e principalmente pelo delegado de policia acerca do qual foi perguntado se ainda continuava a merecer a sua confiança.

Respondeu S. Exc. que na secretaria da presidencia não existe, nem foi em tempo algum apresentada queixa, denuncia ou communicação official sobre taes perseguições, constando-lhe apenas, por uma representação da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade da Victoria, que um conflicto houvera de competencia de quem devia dirigir a festa do orago, e pelas petições de dous boticarios daquella cidade, cujos estabelecimentos tinha a municipalidade mandado fechar, que attribuem elles esse acto a vingança por terem

MUTILADO

servido de perito em um auto de corpo de delicto de um crime de offensas phisicas que ora imputado a diversos.

Ora, declarou S. Exc. que quanto ao primeiro facto remettera a representação ao juiz de capellas, para resolver como fosse de direito, e quanto ao segundo que mandara ouvir a respectiva camara, enviando entretanto a esta assembléa dous documentos que tratam dos factos crimes.

A' commissão não póde deixar de causar estranheza a affectada ignorancia de S. Exc. sobre factos de notoriedade publica e sobre os quaes provocou esta assembléa esclarecimentos; e sóbe de ponto esta estranheza quando considera que eram os perseguidos pessoas importantes do lugar e eleitores, figurando entre elles um cidadão distincto que acabava de servir o arduo cargo de delegado de policia. E esta ignorancia é ostentada sobre factos de que já se tinha occupado o proprio jornal official! sobre factos que provocavam duas collendissimas decisões do venerando e illustrado tribunal da relação do districto, que soube não esquecendo os seus faustos gloriosos, em desafronta da lei e em reparação a offensa feita ao direito de liberdade para librar-se acima das urdiduras politicas, acobertadas com o manto da justiça, e dest'arte procedendo restituir aos seus lares cidadãos violentamente arrancados delles!

Infelizmente serve de contraste a um tal procedimento o que foi abraçado pela administração, quando no intuito de fazer diversão ao espirito desta assembléa e a attenção publica, occupou-se da larga narrativa da questão do compromisso da irmandade já citada, que servia apenas de episodio, mas que não constituio o fundo principal do historico dos factos alludidos. Mas era forçoso cerrar os olhos a elles, como fez, logrando assim o proveito de de forçar a afinidade que a sua pertinacia em não os ver, fez com tudo naturalmente estabelecer entre os autores desses factos e a administração, ao que parece existe creada entre uns e outros uma quasi que corrente continua.

Esse estado de cousas explica a recusa a interpellação dirigida á S. Exc. sobre a confiança que lhe merecia o delegado, o qual viria a ser o verdadeiro e unico protogonista neste drama, se fosse por ventura abandonado por S. Exc. e severamente reprimido como cumpria pelas autoridades que deviam exercer immediata inspecção sobre elle. O que tudo leva a commissão a concluir que os corolarios de taes factos são desanimadores para a moralidade administrativa do paiz.

O 6º quesito é relativo a admissão de Ignacio Bento de Loyola Junior na thesouraria provincial como addido, quando delle tinha sido despedido pelo antecessor de S. Exc.

Dos documentos fornecidos por S. Exc. se vê que elle com o fundamento de não haver sido expressamente supprimido o emprego que era exercido pelo dito Loyola, e de considerar indispensaveis os seus serviços, como lhe fizera crer o inspector daquella repartição; ordenou a continuação de taes serviços, soccorrendo-se para o pagamento delles a verba —eventuaes— do orçamento, até que sobre este assumpto definitivamente resolvesse a assembléa provincial.

Pondera a commissão a improcedencia do fundamento com que de novo se mandou admittir na thesouraria o individuo de que se trata, se revella, desde que é fóra de duvida e não podia ser a S. Exc. desconhecido, que o lugar de amanuense addido á thesouraria, não existe creado por lei, e que o havendo sido sómente por méro acto de um antecessor de S. Exc., o barão de Bom Jardim, por força de circumstancias occurrentes com caracter de extraordinarias e encarecidas pelo chefe da repartição; não era com tudo a existencia de semelhante emprego de condição tal de permanencia que para a sua suppressão fosse indispensavel um acto expresso da assembléa.

E nem se diga em opposição a isto que a circumstancia de haverem as leis do orçamento dos annos de 1860 a 1861 e 1861 a 1862 consignado quota para pagamento dos vencimentos do referido addido, significava a creação de um emprego, com indole de permanencia, porquanto as disposições desses leis são de natureza transitoria.

Para corroborar o exposto vem a falta de consignação identica no exercicio corrente, a qual devia servir de embaraço á S. Exc. no caso vertente, como servio ao seu honrado antecessor, o Exm. Sr. Manoel Francisco Correia, que animado de louvavel respeito a lei e acatamento ás attribuições desta assembléa, não accedeu ás instancias do inspector da mesma thesouraria, que aliás foi o primeiro a reconhecer a intenção desta assembléa.

A illegalidade do acto fica patente e por igual o menoscabo das deliberações do poder legislativo da provincia, que S. Exc postergou.

O 7º quesito foi pedido sobre a gratificação concedida ao professor jubilado padre João José de Araujo, sob pretexto de conter mais de 12 annos de ensino.

Dos documentos que tem a commissão debaixo de suas vistas se conhece que S. Exc. concedeu a mencionada gratificação, reconhecendo um direito a ella em virtude do disposto no art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827, e da de n. 369, provincial, art. 28, sendo ordenado o pagamento desde quando foram pelo concessionario preenchidos os 12 annos de ensino. Entre esses documentos figuram como officiaes uma informação favoravel da directoria de instrucção publica, outra nos mesmos termos do inspector da thesouraria, cobrindo um parecer do Dr. procurador fiscal, prevalecendo-se da excepção de prescripção. Além destes, ha outros com os quaes instrue o concessionario a sua petição.

A illegalidade do acto é por demais saliente, e se deduz da doutrina estabelecida na lei n. 369 de 14 de maio de 1855 que é o assento da materia.

A disposição textual do art. 28 da lei citada, em que se firmou S. Exc. é a seguinte:

« O presidente da provincia *poderá conceder, sob proposta do director geral com audiencia do conselho director* uma gratificação extraordinaria que não exceda a quinta parte dos vencimentos marcados no art. 26 aos professores que se houverem *distinguido* no ensino por mais de quinze annos.

« A concessão desta gratificação aos professores que não se habilitarem na fórma desta lei, será dada com o prazo de doze annos, não devendo ser superior á quarta parte do ordenado.

« Em ambos os casos tal gratificação poderá ser suspensa ao professor que a desmerecer pelo seu procedimento ulterior.

Em todas estas differentes disposições sobresahem as condições de *faculdade* para a concessão da gratificação ao professor: de *proposta* que a *provoque*, de *distincção* no ensino por quatorze ou quinze annos, e de *continuação do merecimento* que presuppõe o exercicio e continuação delle animado pela gratificação.

Assim é claro que ao complexo de semelhantes requisitos está aqui rigorosamente subordinada á acção administrativa. Transposto, como foi, porém, o circulo da lei, o qual foi descripto, em relação ao acto que a commissão ora aprecia, é de feito lamentavel que até o merecimento do individuo a quem se permittio a gratificação não fosse devidamente comprovado, pois que os documentos exhibidos constituem simplesmente uma prova negativa.

As referencias feitas pela presidencia ás leis de 15 de outubro de 1827, e de n. 430 de 13 de junho de 1857, estão muito áquem do valor que S. Exc. lhes empresta; a primeira porque tem caducado em suas disposições, que se achavam derogadas em legislação provincial, além de não conter preceito algum que aproveite á questão; e a segunda porque, tratando especialmente da *condição* desde quando se principiou a perceber a gratificação, quanto ao modo para a concessão desta e outras condições, faz remissão implicita a lei n. 369, que regula o assumpto, como se vê nas palavras—a quem fôr concedida na fórma da lei—; e é por isso mesmo improficua a sua ditação.

Não póde dispensar-se a commissão de chamar a attenção desta assembléa para uma circumstancia grave, entranhada nos proprios documentos que offereceu o concessionario. Espanta, maravilha mesmo que tão longe fosse pela presidencia atirada a barra do arbitrio.

No anno proximo passado deixou até de ser julgado objecto de deliberação um parecer que concluia por um projecto em favor do concessionario, no sentido de sua pretenção ordinaria, do qual juntou certidão a sua petição, com declaração de regeitado! Mas nada disto intibiou o zelo e fervor que determinou S. Exc. a attender ao concessionario! Não estacou S. Exc. perante a falta de attribuição de dispensar nas leis o que não cabe na lei da presidencia, e sim se poder que as confeccionas! Violação, por tanto, de preceitos constitucionaes, usurpações de attribuições conferidas ás assembléas, conculcamento das leis organicas, desbaratos dos dinheiros publicos, um phrenesi pelo proselytismo a todo o custo!

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA

Na sessão de hontem da assembléa provincial foi lido na hora do expediente o parecer da commissão especial nomeada para estabelecer o seu juizo sobre as informações pedidas á presidencia acerca de alguns actos seus; o qual parecer concluindo por um voto de censura, é adiado a sua discussão por um requerimento do Sr. Luiz Felippe por tres dias, até a impressão do mesmo parecer. o que é approvado.

Entrando-se na materia da ordem do dia, são discutidas e approvadas as posturas da camara municipal da villa do Escada.

Em seguida continúa a discussão adiada do projecto sobre o contrato do calçamento da cidade, vindo á mesa uma emenda da commissão de commercio, a qual é apoiada, e entra logo em discussão, fallando o Sr. barão de Muribeca e o Sr. Raphael de Mello Rego.

Deixa de ser votado o projecto por falta de numero, levantando-se a sessão por ter dado a hora.

— Foi adiada para o dia 20 do corrente a segunda sessão do jury desta cidade, visto ter-se esgotado a urna especial, e não haver-se reunido ainda assim numero sufficiente.

Em consequencia do que, procedeu se na urna geral a novo sorteio para complemento do numero dos juizes de facto, requerido pela lei.

— Foi demittido de 1º supplente de subdelegacia do 1º districto de Flores o Sr. Torquato José da Silva.

— Contrataram os Srs. barão do Livramento e Martineau em Londres a construcção da ponte do Recife.

Deve ser esta de ferro, e a sua conclusão realisar-se-ha em dous annos, tendo em pouco de começar-se a respectiva obra, cujo custo foi ajustado por 445:000$000, e tendo por esta forma satisfação uma das mais urgentes necessidades desta nossa praça.

— Hoje sobe á scena, no Santa Isabel, em primeira repetição, o drama brasileiro de grande espectaculo, de Quintino Bocayuva, — *Omphalia*, — que tantos applausos obteve em a primeira noite.

E' esse drama a melhor e mais bem acabada imitação de *Dalila*, que imaginar-se pode, porquanto tudo nelle revela mais gosto e esmero de seu autor, que com mão de mestre traçou esse quadro componente do drama.

O apparato com que subio á scena captiva tambem o espectador, e dá duplo valor á execução, quando não bastasse ser elle representado pelos artistas Furtado Coelho e Eugenia Camara, para quem foi o drama expressamente escripto.

— O vapor *Oyapock* conduz do norte para a côrte, em sua presente viagem, onze deputados e um senador, das provincias seguintes:

Pará.—Conego Manoel José de Siqueira e Dr. Ambrosio Leitão da Cunha.

Maranhão.—Drs. Viriato Bandeira Duarte, Fabio Alexandrino de Carvalho Reis e Francisco José Furtado.

Ceará.—Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

Rio-Grande.—Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.

Parahiba.—Barão de Mamanguape, Drs. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, Anizio Salathiel Carneiro da Cunha e Antonio Manoel de Aragão e Mello, e o senador Antonio da Cunha e Vasconcellos.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto da parte do dia 17 de abril de 1863.)

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 17 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia Manoel, africano, de 39 annos, escravo de Maria Januaria, vindo de Jaboatão, sem declaração de motivo.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Manoel Joaquim, branco, de 26 annos, por jogos prohibidos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor nacional *Oyapock* vindos do Pará e portos intermedios: — Tiberio Antonio Galvão Pires, Francelina Maria da Conceição, Joanna Baptista dos Santos, Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, Dr. Lodolpho Herculano Marinho Falcão e seu escravo, Lourenço Gomes da Silva, João Barroso de Carvalho, Manoel José Rodrigues Pinheiro, José Luiz Pereira Lima Junior, Manoel Alves Pereira, Roberto de Paiva Rocha, Miguel Peixoto Vasconcellos, Dr. Joaquim Moreira Lima, Clemente Gomes de Faria, Joaquim Ribeiro da Costa, Rolliero Andrés, Marcellino, escravo, a entregar a Serafim Teixeira Bastos & Irmão, José Elias, idem, a José F. Gomes Serra Belfort, Pedro, idem, a Agezilau Pereira da Silva, 3 praças do exercito.

Seguem para o sul:

Deputados: conego Manoel José de Siqueira Mendes, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, 1 filho e 1 escravo, conselheiro Francisco José Furtado e 1 criado, Dr. Viriato Bandeira Duarte, sua senhora e 1 escravo; senador Antonio da Cunha Vasconcellos, e 1 escravo; doutor Simplicio de Souza Mendes e 1 criado, Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha e 1 escravo, Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque e 1 escravo, Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello e 2 escravos, e o barão de Mamanguape e 1 criado, Pompeo José Parente da Costa, Bento José da Silva Pereira, Maria Laurentina, José de Albuquerque Cardozo Homem, Manoel da Costa Sampaio, Dr. Antonio Cezar de Berredo e 1 criado, Luiza Clementina da Conceição e 1 filho, Manoel José Cardozo, José Suspiro de Hollanda e 1 sobrinho menor, José Villa-Fior, José Antonio Gaspar de Oliveira, Carlos Augusto da Cunha Mattos, 31 recrutas para o exercito, 4 ditos para a armada, e 11 escravos a entregar.

— Passageiros da barca brasileira *Santa Maria Boa-Sorte*, vindos do Rio Grande do Sul: — Horacio Olendio do Espirito Santo, Zeferino, escravo, de Joaquim Francisco do Espirito Santo.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 16 de abril.

Existiam	409	presos.
Entraram	2	»
Sahiram	14	»
Falleceu	1	»
Existem	336	»
A saber:		
Nacionaes	297	
Estrangeiros	29	
Mulheres	3	
Estrangeiras	2	
Escravos	59	
Escravas	6	
Total	396	

Alimentados á custa dos cofres publicos ... 165

— Movimento da enfermaria no dia 17 de abril de 1863.

Tiveram baixa:
Francisco de Paula Amorim; anemia.
Felippe Tito dos Santos; cremosio.
Agostinho Nunes da Silva; pneumonia.

Teve alta:
Manoel Francisco Custodio.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 15 do corrente 89 rezes.
No dia 16—50.
No dia 17—71.

— OBITUARIO DO DIA 17 DE ABRIL NO CEMITERIO PUBLICO:

Francisco Antonio, Africa, 64 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.
Ignacia Rofina de Barros, Pernambuco, 102 annos, solteira, Boa-Vista; dysenteria.
Maria Paula, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculo.
Joanna, Pernambuco, 16 annos, solteira, escrava, Santo Antonio; molestia interior.
Augusto José de Souza, Rio Grande do Norte, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Felippe, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; espasmo.
Marinho, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; dentição.
Maria Cyrila das Neves, Pernambuco, 95 annos, viuva, Recife; dyrrhéa.
Martha, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 16 DE ABRIL DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

As 10 horas da manhã o Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Lemos, Malveira e Reza.

Foram lidas e approvadas as actas das antecedentes.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da capital do imperio, de 6 do corrente, acompanhando uma lista dos commerciantes que se matricularam no mesmo tribunal em o mez de março. — Accusa se a recepção e archive-se.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, da ultima semana. — Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Manoel José Gonçalves, João Joaquim da Costa Leite e José Joaquim da Costa Leite, pedindo o registro do seu contrato social, visto pelo Sr. desembargador fiscal.—Registre-se.

Outro de Vicente Augusto de Magalhães, tambem visto, pedindo ser admittido a matricula.—Como requer.

Outro de Antonio Vicente de Magalhães, igualmente visto, pedindo matricular-se. — O mesmo despacho.

Outro de Adamson Howie & Companhia, pedindo que se declare por certidão se estão matriculados.—Igual despacho.

Outro da viuva de Manoel Gonçalves da Silva, pedindo o registro de duas procurações que apresenta.—Registrem-se.

Outro de Gonçalo José Affonso, corretor geral, pedindo entrega do protocollo do fallecido corrector Frederico Robilliard.—Entregue-se passando recibo.

Outro do mesmo, pedindo transferencia do livro Diario que havia feito sellar e rubricar, para escripturar as suas transacções commerciaes, mas de que não fez uso, para protocolo das operações de corrector geral, lugar que hoje occupa.—Como requer, fazendo-se novos termos.

Outro de Antonio Correia Maia, porteiro da secretaria do tribunal, pedindo certidão do tempo que tem exercido o seu lugar, assim como do desempenho que lhe tem dado.—Dê se.

Sendo conclusos os autos de pretenção do Bacharel Francisco Lucas de Souza Rangel sobre metade do valor de um navio apprehendido na capital da Parahiba.—O tribunal indeferio.

Jury do Recife.

SEGUNDA SESSÃO.

DIA 16 DE ABRIL DE 1863.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2ª vara criminal.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Escrivão o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

As 10 horas da manhã feita a chamada dos jurados, acharam-se presentes 20 senhores.

Foram dispensados da sessão os senhores seguintes:

Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.
Dr João Vicente da Silva Costa.

Foram multados em 20$000 cada um dos senhores multados nos dias anteriores, que não foram dispensados, e tambem os senhores seguintes:

Francisco José Arantes.
José Domingues Codiceira.
Manoel Ephigenio da Silva.

Sendo insufficiente o numero de 20 jurados, e achando-se presente o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva, vereador da camara municipal, no impedimento do actual presidente, procedeu-se ao sorteio de 28, jurados da urna geral para completar o numero de 48, e sahiram sorteiados os senhores seguintes:

José Francisco de Rego Barros.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda.
José Paulino de Almeida Catanho.
Antonio Caldas da Silva.
Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Domingos José da Costa.
Manoel Peres Campello de Almeida.
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
José Florencio de Oliveira e Silva.
Francisco de Paula Correia de Araujo.
José Antonio Pentual.
Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins.
Luiz Candido Ferreira.
Jeronymo de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco José Vieira.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Francisco do Rego Maia.
Manoel de Souza Cordeiro Simões.
Manoel Romão Correia de Araujo.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Antonio Soares da Cunha Nobre.
Eugenio Marques de Amorim.
José Gonçalves da Porciuncula.
Sebastião Affonso do Rego Barros.
Dr. Felippe Carneiro de Olinda Campello.
Francisco Xavier Carneiro Lins.
José Antonio de Oliveira e Silva.
José Buarque Lisboa.

Concluido o sorteio, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder as necessarias diligencias, e levantou a sessão, adiando-a para o dia 20 ás 10 horas da manhã.

Communicados

PARTIDA.

Embarca e segue hoje, á bordo do vapor *Oyapock*, para a côrte do imperio, a tomar assento na camara quatrienal, como deputado do primeiro districto eleitoral d'esta provincia, o Exm. Sr visconde de Camaragibe, muito digno chefe do partido conservador de Pernambuco.

Tambem seguem no mesmo vapor os Exms. Srs. deputados Drs. João Alfredo Correia de Oliveira Andrade e Francisco Raphael de Mello Rego, membros igualmente do grande partido conservador.

Desejamos aos nobres viajantes uma prospera viagem,

O CONSERVADOR.

Alguem da redacção do periodico *Liberal*, que não me gosta, sem que eu para isto houvesse dado o menor motivo, julgou-se autorisado para apreciar a minha conducta na assembléa provincial com relação á actual situação politica.

Com quanto esteja longe de contestar a faculdade, que assiste ao illustre membro, á quem venho de me referir, de assim proceder; todavia, não posso admittir, que na applicação, que della fez, lhe fosse permittido dar á ella a extenção, que deu.

Comprehendo, que á qualquer individuo seja permittido apreciar os actos da minha vida publica, como os de qualquer outro; mas não comprehendo, que esse permissão se estenda ao ponto de offender-me, emprestando-me sentimentos menos nobres e menos dignos.

O illustre membro por força dos principios, que diz professar, devia ser o primeiro á dar o exemplo do maior respeito ás convicções alheias.

Em um tempo, como o em que corre, a intolerancia e a exaltação não teem justificação possivel; principalmente se se attender, que aquelles que chrismam de apostatas e renegados os seus adversarios politicos, ou são tambem tidos e havidos portaes, ou vivem *ligados* e fazendo causa commum com os que abandonaram as suas antigas crenças e os seus antigos amigos.

Se a época é de transformação, não se deve censurar á ninguem por tomar esta ou aquella forma.

E, estarei eu porventura transformado? ! — O illustre membro assim o diz — sem que eu lhe houvesse para isso dado procuração alguma!!

O tempo, que é o grande arbitro das cousas humanas, me julgará, e me fará a devida justiça: para elle appello em tempo da decisão arbitraria, parcial, e infundada do illustre membro.

Eu aqui terminaria, se não tivera deparado no artigo, á que respondo, com as mesmas expressões injustas e calumniosas, de que o illustre membro, ha pouco tempo, como advogado, se servio contra o meu tio, o tenente-coronel João Barboza da Silva.

Por toda a resposta eu podia limitar-me á dizer ao illustre membro, que o advogado de uma das partes, não pode ser bom juiz na decisão da causa, que elle é obrigado á deffender: mas não quero, mesmo por defferencia ao illustre membro, circumscrever-me á isto; e portanto lhe peço, como especial favor, que se dirija a secretaria, quer da presidencia, quer da policia, e ali examine sem prevenção e semodio a defeza, que o meu predito tio apresentou ás duas primeiras autoridades da provincia, quando accusado, por parentes injustos e por motivo de herança, pelos factos, á que allude o illustre membro.

Quem quer ser juiz de uma causa, não só não deve dar ouvido somente á uma das partes; mas ainda deve estar prevenido contra a calumnia, que attaca a todos os caracteres por mais honrados que sejam, e que, sendo frequentemente repitida, é tida e havida pela mesma verdade.

A carta, á que allude o illustre membro, nada prova contra o meu refferido tio, se, se der ao trabalho de folhear a sua defeza. A resposta, que á essa carta dei, e que foi lida pelos meus collegas os Srs. Drs. Lourenço Francisco de Almeida Catanho, José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, Luiz Antonio Pires, e Symphronio Cesar Coutinho, e outras muitas pessoas, acha-se ainda hoje em poder do mesmo individuo, que transmittio ao illustre membro a carta de meu tio, e que não lhe confiou á que lhe dirigi em resposta por saber quanto ella me é honrosa....

Recife, 17 de abril de 1863.

H. Pereira de Lucena.

Correspondencias

Srs. redactores.—Tendo lido no *Diario* de 13 do corrente, uma correspondencia assignada pelo Sr. Olimpio Marques da Silva, na qual este senhor me qualifica de estellionatario pelo facto da moenda do engenho Gameleira que elle me attribue, apresso-me, em publicar os documentos abaixo, pelos quaes se leva a maior evidencia que nenhuma parte teve em semelhante transacção.

Nada mais accrescentarei, por que ajustarei as minhas contas com o Sr. Olimpio perante os tribunaes do paiz.

Quanto a perseguição que o Sr. Olimpio diz lhe faço e ao seus por causa da eleição do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, declaro ao publico, que o Sr. Olimpio nem é eleitor, nem influente para que eu o possa temer. Das suas palavras appello para o muito distincto Sr. Dr. Manoel Nicoláo, e para o seu advogado o Sr. Dr. Gaspar Drummond. Entende-me?

Nos dias do ultimo carnaval estive nesta cidade, e não no engenho Aratangil, por ahi vê o publico que eu não entrei na trama phantasiado pelo Sr. Olimpio contra sua pessoa.

E avalie-se por isto toda a sua correspondencia.

Digne-se senhores redactores, inserir as presentes linhas com o que obrigarão ao seu assignante.

Coriolano Vellozo da Silveira.

DOCUMENTOS.

Illm. Sr. tenente coronel João Lopes dos Santos.—Estimo que frua V. S. vigorosa saude e felicidade.

Rogo a V. S. por amor a verdade que me declare abaixo deste, a quem foi comprada a moenda que existe no engenho Amaragi propriedade de V. S., se lhe consta que eu figurasse nesse negocio de qualquer maneira, assim como que me permitta fazer de sua resposta o uso que me convier.

Sou com a maior estima e consideração de V. S. amigo sincero obrigado.

Sua casa 13 de abril de 1863.

Coriolano Vellozo da Silveira.

Illm. Sr. tenente coronel Coriolano Vellozo da Silveira.—Iguaes felicidades, lhe desejo.

Presente ao expendido de seu honroso favor suppre, cumpre me responder-lhe ao pé do mesmo, em quanto a compra da moenda que existe do nosso engenho Amaragi, feita pelo rendeiro Francisco de Paula Cavalcanti; sei por dizer-me o mesmo senhor, que havia comprado a José Carlos Leitão de Albuquerque, pela quantia de quatro contos mil reis, cuja quantia tomou a premio, a Antonio Francisco Martins; e não me consta que V. S. entreviesse em dito negocio, e parece-me assim ter respondido vosso favor, podendo V. S. fazer desta o uso que lhe for necessario, etc.

De quem é, com toda estima e subida consideração de V. S. sincero amigo e obrigado.

Sua casa 15 de abril de 1863.

João Lopes dos Santos.

Illm. Sr. capitão Manoel Bezerra Cavalcanti.—Estimo que tenha V. S. gosado feliz saude e sua excellentissima familia.

Vem de chegar a meu conhecimento que dera V. S. uma carta ao Sr. Thelesphoro Junior, na qual declara que eu lhe vendera a moenda do extincto engenho de Gameleira; extranho sobre modo que tal V. S. affirme quando nunca houve entre mim e V. S. transacção alguma, por tanto afim de que se restitua a verdade tenha a bondade de ao pé desta explicar Smc. de que modo se sugeitou V. S. a uma tal declaração consentindo que de sua resposta use como me convier.

A seu dispor me tem prompto por ser de V. S. amigo obrigado e criado.

Sua casa 20 de novembro de 1862.

Coriolano Vellozo da Silveira.

Illm. Sr. tenente coronel Coriolano Vellozo da Silveira.—Declaro que veio a esta casa de minha residencia o Sr. Thelesphoro Junior illudir-me para eu lhe dar uma resposta ao pé de uma carta delle feita a mim, a respeito da compra da moenda de Gameleira, dizendo eu que ignorava este negocio por achar-me a 8 mezes no Recife, tratando de minha saude, e sim que deixasse o meu enteado chegar de uma viagem que havia feito para poder responder, pois é quem sabe deste negocio por ser quem por mim dirige o negocio da casa, elle disse-me que não podia esperar que o meu enteado chegasse. Eu então na boa fé fiz illudido pelo mesmo Thelesphoro Junior, ditando-me a resposta, é quanto tenho a scientificar a V. S.

Poderá desta minha resposta fazer o uso que bem lhe aprouver.

Sou com toda a consideração de V. S. amigo sincero e obrigado.

Manoel Bezerra Cavalcanti.

O abaixo assignado apressa-se em declarar que um documento que deu ao Sr. Thelesphoro Junior, relativamente a moenda do extincto engenho Gameleira fica sem vigor porque esse senhor illudindo a boa fé do abaixo assignado, ministrando-lhe uma nota para esse copiar dizendo que era para salvar um amigo quando o abaixo assignado tudo ignorava por que esse negocio foi feito por seu enteado, quando elle se achava doente no Recife.

Engenho Amaragi 10 de novembro de 1862.

Manoel Bezerra Cavalcanti.

Diz o tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira, que tendo hontem Thelesphoro Marques da Silva Junior, dito em Gameleira perante o supplicante e mais pessoas, que tinha uma carta de Francisco de Paula Cavalcanti, na qual dizia que o supplicante lhe vendera a moenda do engenho Gameleira e como isto seja uma injuria irrogata ao supplicante, vem requerer á V. S., que por seu despacho faça citar ao dito Francisco de Paula, para sob juramento declarar perante este juizo, se deu alguma declaração por escripto e se o supplicante teve alguma intervenção em semelhante compra; outro sim, requer tambem á V. S., que se digne mandar entregar ao supplicante o original, deixando copia no cartorio.

Nestes termos, pede ao Illm Sr. Dr. juiz municipal do termo de Serinhãem, deferimento e receberá mercê.

Coriolano Velloso da Silveira.

Como requer. — Gameleira, 24 de outubro de 1862.

Guilherme Cintra.

Certifico que sendo neste engenho Ribeirão deste termo de Serinhãem, citei Francisco de Paula Cavalcanti, em sua propria pessoa para o que contém a petição e despacho tambem retro do que ficou sciente, do que dou fé.

Engenho Ribeirão, 25 de outubro de 1862.—O official de justiça, Francisco da Silva Mello.—Termo de declaração.—Aos 25 dias do mez de outubro de 1862, neste engenho Ribeirão, em casa de vivenda onde se achava o juiz municipal Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, comigo escrivão de seu cargo, ahi compareceu Francisco de Paula Cavalcanti, o dito juiz lhe deferio o juramentos dos Santos Evangelhos, encarregou-lhe que debaixo do mesmo declarasse sobre o conteúdo da petição retro que lhe foi lida: declarou que a moenda de que trata a petição, foi comprada a José Carlos Leitão de Albuquerque na qualidade de procurador de seu pai, a quem deu a importancia, que faltando a quantia de 100$000 ultimamente passara uma ordem para o Recife, ao seu correspondente em favor do mesmo José Carlos: declarou mais que Thelesphoro Marques da Silva Junior, nunca teve conversações, e nem tão pouco, conhecimento com elle Francisco de Paula Cavalcanti, assim como tambem nunca lhe dirigio carta alguma, nem resposta de um para outro, e qualquer carta e resposta que o mesmo Thelesphoro apresente ou qualquer outra pessoa é falsa, e desde já protesta pelo comparecimento delles, tanto mais quanto tem ouvido dizer ser costume em Gameleira roubar-se firmas, pois que não está no caso de Carlos Leitão, que por estar demente assigna qualquer papel que se lhe apresente e do como o disse assignou com o juiz e testemunhas.

Eu Joaquim Ignacio dos Santos, escrivão e escrevi.—Guilherme Cordeiro Coelho Cintra.—Francisco de Paula Cavalcanti.—Como testemunhas, Joaquim de Oliveira Maia Junior.—Fructuoso Dias Alves da Silva.

Serinhãem, 27 de outubro de 1862.—Nunes.—O escrivão interino, Arruda.—Está conforme ao proprio original ao que me reporto, em o dia, mez e anno supra.

Eu João Affonso Rigueira, escrivão o subscrevi.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal de Serinhãem.—Diz o tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira, que precisa que V. S. se digne interrogar á José Carlos Leitão de Albuquerque—primeiro, se o supplicante teve alguma transacção com o supplicado—segundo, qual a natureza della—terceiro finalmente, se já o aconselhou para fazer com outro alguma transacção, e se lhe comprou alguma cousa para vender a outro; assim, pede á V. S. deferimento e receberá mercê.

Coriolano Velloso da Silveira.

Deferido.—Serinhãem, 24 de outubro de 1862. —Guilherme Cintra.

Interrogatorio feito á José Carlos Leitão de Albuquerque, em virtude da petição do tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira.—Aos 24 dias do mez de outubro de 1862, neste engenho Ribeirão, em casa de vivenda onde se achava o juiz municipal Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, comigo escrivão do seu cargo ahi pelo juiz, foi deferido juramento aos Santos Evangelhos, na forma da lei por se achar presente José Carlos Leitão de Albuquerque, pela maneira seguinte:

Perguntado, qual o seu nome, idade, estado, profissão, filiação e residencia.

Respondeu chamar-se José Carlos Leitão de Albuquerque, com idade de 32 annos, casado, filho de Carlos Leitão de Albuquerque, e Anna Maria da Conceição, agricultor, reside no engenho Regato.

Perguntado, sobre o primeiro ponto da petição que lhe foi lida.

Respondeu que nunca teve transacções de qualidade alguma com o Sr. tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira.

Perguntado, sobre o segundo ponto da mesma petição.

Respondeu que não tendo tido transacções algumas, não podia especificar qual a natureza della.

Perguntado, sobre o terceiro ponto.

Respondeu que o Sr. tenente-coronel nunca lhe aconselhou para transacção alguma, e nem tão pouco lhe comprou objecto algum por mais significante que fosse, e nem o autorisou para vender a outrem, e que pelo contrario offerecendo elle interrogado por varias vezes alguns objectos para remir suas precisões sempre lhe respondia o Sr. tenente-coronel—que não queria—antes pelo contrario o servia, e o aconselhava que procurasse outros meios, comtanto que conservasse os seus bens.

E por nada mais lhe ser perguntado e nem respondido lhe foi lido o seu requerimento e por o achar conforme assignou com o juiz. — Eu Joaquim Ignacio dos Santos, escrivão de orphãos no impedimento do actual o escrevi.—Guilherme Cordeiro Coelho Cintra.—José Carlos Leitão de Albuquerque.—João da Rocha Wanderley.—O padre José Ribeiro de Andrade.

Serinhãem 27 de outubro de 1862.—Nunes.—O escrivão interino Arruda.

Está conforme ao proprio original, ao qual me reporto, em o dia, mez e anno supra.

Eu João Affonso Rigueira, escrivão o subscrevi.

Publicações á pedido

ÚMA LAGRIMA

de saudade sobre o tumulo do nosso primo e amigo Porfirio Antonio Alves Ribeiro

Au banquet de la vie infortuné convive,
J'apparus un jour, et je meurs!

(GILBERT.)

O furacão da morte com seu gelido sopro acaba de roubar uma preciosa existencia!

Já não vive Porfirio Antonio Alves Ribeiro!

Chegado a pouco á sua provincia vindo da Bahia onde pelos seus estudos e intelligencia adquirio uma carta de pharmaceutico, procurava encetar sua brilhante carreira; mas uma terrivel enfermidade o prostando, seguio para sua terra natal, a cidade do Aracaty, para ver se obtinha seu restabelecimento, e alli exhalou o seu ultimo suspiro de vida nos braços de um seu irmão longe de outros que lhe eram tão charos!

Terrivel fatalidade!

Tão moço, tão cheio de esperanças, contando apenas 22 annos de idade, trocou os prazeres do mundo pela vida d'além tumulo!

A sua passagem nesta vida foi rapida como um meteoro; mas foi sufficiente para que podessemos avaliar a nobreza dos seus sentimentos e a grandeza de seu coração.

Perdemos um amigo e sua familia um membro de tantas esperanças!

Choremos a sua perda, mas resignemo nos com o que foi determinado pelo Omnipotente, a quem supplicamos para que o tenha na mansão dos justos.

Recife 17 de abril de 1863.

* * * *

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal

se não se atalhar a tempo: porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo se uso immediato da COMPOSIÇÃO ANACAHUITA PEITORAL DE KEMP, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta, e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel.

Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam. Este fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das formas as mais obstinadas e aggravantes.

As anginas nunca terminarão em bronchites, a tosse em phtysica, nem a rouquidão em asthma, se desde logo de seu principio forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo. Seus beneficos effeitos são logo notados nas enfermidades dos pulmões dos vasos bronchios e da pleura.

Póde-se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

Alfandega

Rendimento de dia 1 a 16. . .	215:787$947
Idem do dia 17.	10:733$084
	226:521$031

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas..	127	
« » com generos..	184	311
Volumes sahidos com fazendas..	38	
« » com generos..	63	101

Descarregam no dia 18 de abril.

Brigue escuna francez — Phenix — diversos generos.
Brigue nacional—Belizario—farinha, café, e outros generos.
Escuna ingleza—Commodore—carvão.
[illegible] portugueza—Flor de S. Simão—[illegible] de
Brigue [illegible] vazios.
Barca hespanhola—[illegible]—charque.
Patacho inglez—Mary Garland—mercadorias.
Escuna ingleza—Storm Bird—canos de ferro.
Patacho inglez—Zante Packet—ferro para construcção.

Importação.

Brigue nacional *Belizario*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Marques Barros & C.; manifestou o seguinte:

216 volumes com barricas abatidas, 60 pipas vazias, 5 barricas e 3 caixões graxa em latas, 37 meios barris manteiga, 40 rólos esteiras da India e 2 volumes chá, 100 saccos café, 620 ditos milho, 1 250 ditos farinha de mandioca, 107 rólos fumo e 1 caixa rapé; a ordem de diversos.

Escuna ingleza *Commodore*, vinda de Cardiff, consignada a Scott Hett & C.; manifestou o seguinte:

254 toneladas carvão de pedra; aos mesmos.

Vapor brasileiro *Oyapock*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

Do Maranhão.

15 barris manteiga, 1 lata, 1 sacco e 1 embrulho encommendas.

1 caixa apparelho de louça para jantar, 1 dita 550 pelles de guarás; a ordem.

Do Pará.

2 caixas chocolate; a Aranaga Hijo & C.

34 ditas oleo de kerosine; a Kirkman Irmãos & C.

4 fardos e 1 caixa chapeos do chile (3016) 63 rólos salsa parrilha; a E A. Barie & C.

Encommendas.

1 encapado; a José de Vasconcellos.
1 caixote; a Antonio Jansen de Mattos.
1 dito; a Manoel José de Araujo.
1 encapado; a Antonio José Marques.
1 caixinha; a Antonio Joaquim da Silva C.
1 chronometro; ao consul de Bremen.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento de dia 1 a 16. . .	12:517$927
Idem do dia 17.	1:542$380
	14:060$307

Consulado provincial

Rendimento de dia 1 a 16. . .	18:185$499
Idem do dia 17.	1:152$178
	19:337$677

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17.

Pará e portos intermedios—7 dias e 1 hora e do ultimo porto 11 horas, paquete a vapor nacional *Oyapock*, de 1080 toneladas, commandante o 1º tenente Antonio M. da Ponte Ribeiro, equipagem 60.

Bahia—6 dias, barca nacional *Tolerancia*, de 273 toneladas, capitão Joaquim José Fiuza, equipagem 12, carga differentes generos; a Amorim Irmãos.

Rio Grande do Sul — 32 dias, barca brasileira *Santa Maria Boa Sorte*, de 226 toneladas, capitão Manoel Luiz dos Santos, equipagem 10, carga 10,600 arrobas de carne; a viuva de Manoel Gonçalves da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió—barca ingleza *Imogene*, capitão William William, em lastro de assucar.

Canal—barca ingleza *Bluc Jacket*, capitão John Dean, carga assucar.

Editaes

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que novamente se acha aberta a fallencia do commerciante José Luiz Pereira (hoje fallecido), pela sentença do theor seguinte:

Attendendo ao que se requer a folhas 155, e mostrando-se achar se em más circumstancias os negocios da massa, em consequencia da morte do fallido José Luiz Pereira e abstenção de herança por parte dos herdeiros deste, hei por insubsistente a concordata concedida a folhas 118 verso, homologada a folhas 141 verso, nos termos do art. 849 do codigo commercial; e assim declaro aberta a fallencia, e nomeio curadores fiscaes da massa os credores Felix Sauvage & C., que prestarão juramento, e afim de se nomear depositario, sejam convocados os credores para o dia 13 do corrente mez pelas 12 horas da manhã. Publique-se a fallencia por editaes, e dispenso a apposição de sellos, visto achar-se recolhido ao deposito a chave do estabelecimento.

Recife, 9 de dezembro de 1863.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em dita sentença, que aqui está verbo ad verbum transcripta, e tendo havido a reunião em outro dia que fora designado, fôra feita a nomeação de depositarios da massa, os quaes não aceitando-a, este juizo ordenou a affixação de novos editaes, convocando os credores para que compareçam na sala das audiencias no dia 18 deste mez, pelas 12 horas da manhã, afim de, reunidos todos, tratar-se da nomeação de novo depositario da indicada massa fallida.

E para que chegue a todos a noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 16 de abril de 1863, quadragessimo segundo da independencia e do imperio.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II que Deus guarde etc.

Faço saber que no dia 4 de maio do corrente anno se ha de arrematar em praça publica deste juizo o seguinte: uma escrava de nome Germana, crioula que representa ter 20 annos, com uma cria parda de 9 mezes de idade, de nome Maria, avaliadas por 800$; uma mobilia com as seguintes peças tudo de jacarandá: 18 cadeiras a 5$, 90$; um sofá por 30$; 4 cadeiras de braço a 8$, 32$; uma mesa redonda com pedra por 30$; 2 consolos com tampo de pedra por 40$; um espelho com moldura dourada por 5$; somma 227$. E mais uma typographia com 3 prélos seus utencilios e typos por 3:000$, sendo esta pertencente a Guimarães & Oliveira e aquelles a Domingos Ferreira das Neves Guimarães, penhorados por execução de Silvino Guilherme de Barros.

E não havendo lançador se fará a arrematação pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei. O presente se publicará na forma do estylo.

Recife 16 de abril de 1863.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão a subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber pelo presente, que João Casimiro da Silva Machado, me endereçou a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz João Casimiro da Silva Machado, que sendo-lhe devedor Innocencio Salustiano da Silva de sete letras na importancia de reis... 7:610$477 vencidas de 11 de março de 1858 á 11 de julho do mesmo anno; Eduardo Cardozo Paes, de tres na importancia de réis 4:735$734 vencidas de 25 de fevereiro de 1858 á 26 de abril do mesmo anno; e Manoel Joaquim Candido Teixeira, de uma letra de reis 1:638$940, vencida em 15 de agosto de 1858, Joaquim Francisco da Cunha Pedrozo de uma letra de rs. 2:591$120, vencida em 30 de outubro de 1858, e João Sabino da Silva de uma letra de reis 327$400, vencida em 30 de julho de 1858.

E como estejam a prescrever do corrente mez em diante, o supplicante quer fazer interromper a prescripção na fórma da lei, vem por isso requerer á V. S. se digne admitti-lo a justificar a ausencia dos supplicados que se acham em lugar não sabido, para serem citados por editos para verem interromper a prescripção, dignando-se V. S. marcar dia e hora para a justificação.

Pede á V. S. assim lhe deffira—E R. M.—João Casimiro da Silva Machado.

Deu o seguinte despacho:

Sim, marcado para a justificação o dia 14 do

MUTILADO

... corrente mez pelas 2 horas da tarde. Recife ... de março de 1863.—Alencar Araripe.

E por ... despacho ... a referida petição ao escrivão Manoel Maria, que lavrou o termo de theor seguinte:

Aos 10 de março de 1863, em meu cartorio, compareceu o supplicante e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offereceu como parte da presente que fica sendo; do que lavrei o presente, no qual depois de lido se assignou com as indicadas testemunhas.

Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.—João Casimiro da Silva Machado.—Joaquim José de Abreu Junior.—Manoel S. Barros Falcão.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Innocencio Salustiano da Silva, Eduardo Cardozo Paes, Manoel Joaquim Candido Teixeira, Joaquim Francisco da Cunha Pedrozo e João Sabino da Silva, que se mostrou acharem-se em logar incerto: assim mando, que sejam citados por editos de 30 dias para o fim requerido. Recife, 20 de março de 1863.—Tristão de Alencar Araripe.

E em cumprimento, o referido escrivão fez passar a presente, pela qual chamo, intimo, e hei por intimados os referidos supplicados, para que compareçam neste juizo dentro do indicado prazo, afim de allegarem o que fôr de direito, sob pena de revelia, para o que mandei publicar na fórma do estylo. Recife, 26 de março de 1863

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados, para entregarem na mesma thesouraria, no prazo de trinta dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das ruas do Aragão, Sebo, Trempe, parte da rua do Rosario e travessa dos Ferreiros, na freguezia da Boa-Vista, conforme o disposto na lei provincial n. 359. Adverte-se que a falta de entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, segundo o art. 6º do regulamento de 20 de dezembro de 1844.

Rua do Aragão.

Numeros.		
2	José Caetano de Albuquerque	18$000
4	Irmandade de S. Pedro	36$000
6	Viuva de Francisco Nermo	28$800
8	José Duarte Coutinho	18$000
10	José Pereira Teixeira	36$000
12	O mesmo	126$000
14	Amaro de Barros Correia	60$000
16	O menor João de Pinho Borges	28$800
18	Miguel Archanjo de Figueiredo	54$000
20	O mesmo	30$000
22	Antonio Pereira da Costa Gama	45$000
24	Francisca Emilia de Albuquerque	36$000
26	Francisco José Pereira Borges	126$000
28	Maria Carolina Ferreira de Carvalho	45$000
30	Candida Balbina da Paixão Rocha	45$000
32	Orphão João Rodrigues Lima	54$900
34	Maria Felicia da Conceição	36$000
36	Padre Francisco Alves Abrantes	18$000
38	José Maria Gonçalves Vieira Guimarães	45$000
40	Zeferino de Lima Cavalcante e Leopoldina de Oliveira Paula	36$000
1	Filhos do Dr. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira	186$000
3	Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva	36$000
5	Francisco Garcia Chaves	25$200
7	Herdeiros de Guilherme Collins Cox	45$000
9	Herdeiros do padre José Gonçallo	36$000
11	Vigario Francisco Luiz de Carvalho	45$000
13	José Antunes Guimarães	30$000
15	Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista	36$000
17	Victorino José de Souza Travasso	36$000
19	O mesmo	90$000
21	Domingos Nunes Ferreira	22$500
23	Joanna Maria Theodora	36$000
25	Maria do Carmo Nunes Ferreira	54$000
27	Bonifacio de Jesus da Silva	54$000
29	José Faustino de Lemos	81$000
31	Manoel Ferreira Ramos	54$000
33	Felicia do Sacramento	36$000
35	Antonio José Carneiro Guimarães	95$200
37	Desembargador Joaquim Teixeira Peixoto de Almeida Lima	45$000
39	Francisco Coelho Brandão	45$000
41	Francelino Bernardo Quinteiro	45$000
43	Joaquim Antonio Carneiro	111$000
45	Antonio Fernandes de Azevedo	46$800

Rua do Sêbo.

Numeros.		
2	Maria Joaquina de Castro Pirette	14$400
4	A mesma	14$400
6	A mesma	14$400
8	A mesma	45$000
10	A mesma	45$000
12	A mesma	45$000
14	Viuva de José Francisco Lavra	30$600
16	Viuva de José Francisco Lavra	72$000
18	Bernardino José Monteiro	28$800
20	O mesmo	90$000
22	Francisco Xavier da Fonceca	75$000
24	Bernardino José Monteiro	45$000
26	O mesmo	75$000
28	O mesmo, em obras	$
30	José Martins do Rio	45$000
32	Joaquina de Faria Teixeira	28$800
34	Victorino José Monteiro	54$000
36	O mesmo	90$000
38	Guilherme Soares Botelho	45$000
40	Dr. Augusto Frederico de Oliveira	45$000
42	O mesmo	45$000
44	O mesmo	45$000
46	O mesmo	45$000
48	O mesmo	45$000
50	O mesmo	75$000
52	O mesmo	75$000
54	O mesmo	27$000
56	O mesmo	21$600
1	Maximiano Francisco Regueira Duarte	14$400
3	Patrimonio dos orphãos	$
5	Mathias Lopes da Costa Maia	45$000
7	Joanna Isabel	18$000
9	Antonio Pedro das Neves	18$000
11	João Dias Moreira	45$000
13	Francisco dos Santos Borges	45$000
15	Mariana Angelina de Lima Britto	18$800
17	Bento dos Santos Ramos	45$000
19	Manoel dos Santos Nunes de Oliveira	10$800
21	O mesmo	30$000
23	Manoel Ferreira Fiolho	75$600
25	João da Cunha Soares Guimarães	36$000
27	Manoel Pereira Caldas	36$000
29	Thomaz de Aquino Fonseca	45$000
31	Thereza de Jesus	18$000
33	Manoel Duarte Rodrigues	60$000
35	Lourenço Cavalcanti de Albuquerque	180$000
37	João Baptista Fragoso	150$000
39	Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento	60$000
41	O mesmo	60$000
43	Viuva e Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	60$000
45	Os mesmos	45$000
47	Os mesmos	60$000
50	Pedro Ignacio Baptista	10$800
43	José Martins do Rio	54$000
45	Herdeiros de Elias Falcão de Carvalho	36$000
47	Viuva e Herdeiros Amaro Francisco de Paula e Antonio Domingues de Almeida Pôças	45$000
49	José Joaquim Botelho	36$000
51	Dr. Manoel Ferreira da Silva	36$000
53	José da Costa Dourado	108$000
55	José Joaquim Botelho	37$800

Rua da Trempe.

Numeros.		
2	Ignacio Nunes Correia	36$000
4	Viuva e Herdeiros de Manoel José da Silva Guimarães	25$200
6	Os mesmos	25$[illegible]
1	Joanna Maria da Conceição	[illegible]
3	A mesma, em obras	165$000
5	Luiz José da Costa Amorim	$
7	Viuva de Alexandre José Lopes	120$000
9	Domingos Antunes Villaça	120$000
11	José Jeronymo da Silva	60$000
13	O mesmo	80$000
		30$000
15	Herdeiros do Dr. Francisco Pereira Freire	27$000
17	Maria Carolina Ferreira de Carvalho	45$000

Rua do Rosario.

Numeros.		
56	João Dias Moreira	25$200
58	Patrimonio dos orphãos	$

Travessa dos Ferreiros.

Numeros.		
4	Manoel Joaquim Moreira	25$200
6	O mesmo	21$600
8	O mesmo	21$600
1	Maria Florencia de Souza Pinto	45$000
3	Francisca Alexandrina Jacome Pessoa	36$000
5	Seminario de Olinda	21$600
7	José Alves Lima	45$000
7 B	Domingos Antonio de Souza Brine	54$000
9	Manoel José Guedes de Magalhães	21$600

E para constar me mandou publicar o presente pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de abril de 1863.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor nacional «Oyapock» para os portos do sul, serão fechadas hoje (18) as 2 horas da tarde; os seguros até 1 hora, e os jornaes ao meio dia.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do norte pelo vapor Oyapock para os senhores abaixo declarados.

Antonio Joaquim de Faria.
Alexandre José de Hollanda Cavalcanti.
Antonio Raulino de Souza Uchoa.
Joaquim José de Campos.
Joaquim de Souza Maia.
José Baptista da Fonseca Junior.
José Capello.
José Henriques Cordeiro de Castro.
José Maria Seve.
Dr. Manoel José Pereira de Mello.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que na cadeia da villa de Geremoabo, da provincia da Bahia, acha-se recolhido um preto, crioulo, de nome Matheus ou Mathias, que se suppõe pertencer aos herdeiros do finado Dr. Antonio Affonso Ferreira, e que já esteve preso na mesma cadeia no anno de 1859.

Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de abril de 1863.—O secretario,

Dr. Joaquim José de Campos.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço sciente a quem interessar possa, que foi preso e se acha recolhido á cadeia de Serinhaem o mesmo fugido José Simião, de nação Angola, que diz ser pertencente a José Vicente Lindoso, proprietario do engenho Matto Grosso do termo de Páo d'Alho.

Secretaria da policia de Pernambuco 14 de abril de 1863.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 7º batalhão de infantaria.

1 talabarte com galão de prata para bombo.
1 dito para caixa de guerra de madeira, galão de prata.

Para o arsenal de guerra.

10 toneladas inglezas de carvão de pedra.
50 resmas de papel almasso pautado de primeira qualidade.
2 arrobas de roxo terra.

Para os corpos da guarnição.

50 páos de baruhem tendo cada um 12 palmos de comprimento.

Para a colonia de Pimenteiras.

60 vidros com 13 pollegadas de comprimento e 16 de largura.

Para a secretaria do commando das armas.

Um missal ou livro de Santos Evangelhos.

Para o hospital militar.

6 seringas de estanho.
6 lavatorios.

Para o presidio de Fernando de Noronha.

800 alqueires de farinha de mandioca com preferencia da terra (alqueire velho).
25 páos de jangada para balsa, tendo cada um 25 a 30 palmos de comprimento e 6 a 7 palmos de grossura.
50 poites de embira para jangada.

Para o arsenal de guerra.

10 arrobas de cobre velho.
1 serrote braçal com 7 palmos de comprimento.
1 serrote para latoeiro.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 20 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de abril de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

THEATRO DE Santa Isabel

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA,

SABBADO 18 DE ABRIL DE 1863.

Recita extraordinaria.

Livre de assignatura.

Primeira representação do magnifico drama em sete quadros,

OMPHALIA.

Original brasileiro do Sr. Quintino Bocayuva.

Os senhores assignantes teem preferencia aos seus camarotes e cadeiras até o dia do espectaculo ás 10 horas da manhãa.

N'um dos intervallos a orchestra executará a Polka dos Estudantes, composição do Sr. Furtado Coelho.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Maceió

Sabbado 18 do corrente segue para o Pilar tocando em Maceió a barcaça «Amelia do Sul», que se acha na rampa da escadinha: recebe carga para estes portos até sexta-feira: a tratar com o mestre a bordo da mesma.

Para Lisboa.

Vai sahir em poucos dias a muito veleira e bem conhecida barca portugueza

Flor de S. Simão,

por ter prompto a maior parte de seu carregamento, para o resto e passageiros trata-se com Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

PARA o Porto

o brigue brasileiro «Belizario», capitão Manoel Marciano Ferreira segue com brevidade, recebe alguma carga a frete e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Ratos, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Liberal», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA a Bahia

O hiate «Deus Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

— O capitão J. V. vem Helten do brigue hollandez «Paulme Constance Eleonore», da lotação de 241 toneladas, arribado neste porto na sua recente viagem de Amsterdam para Batavia, precisa contratar o fornecimento de um mastro grande, incluindo o serviço de desembarcar o velho, quebrado e armação do novo: uma verga grande; uma verga de gavia de traquete; um mastro de gavia grande, com o cesto competente. Todas estas peças com a ferramenta e mais accessorios necessarios, e promptos para serem armados, e entregues as tres ultimas peças ao portaló do navio. Tambem precisa contratar a obra de calafate, precisando ser recorrido todo o navio, desde a linha de cobre até os altos, entrando tambem todo o convés do dito navio. Para mais amplas informações, os pretendentes podem dirigir-se ao capitão a bordo no quadro da descarga, com a necessaria licença fiscal, ou ao consulado dos Paizes Baixos na rua do Trapiche Novo, n. 16, aonde se receberão propostas para ditos fins, em carta fechada, até sabbado 18 do corrente, ao meio dia.

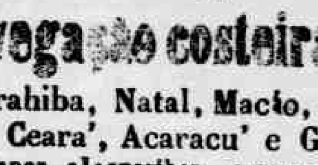

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Moura, seguirá para os portos indicados no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

Leilão De barras de ferro

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos depositarios da massa fallida de José Antonio Moreira Dias e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de uma porção de barras de ferro da Suecia existente na rua Nova loja que foi de Moreira & Codeceira, cujo ferro será vendido a prazo.

HOJE

ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Moveis e outros objectos

HOJE

as 11 horas da manhãa no segundo andar do sobrado em que tem escriptorio o Sr. Dr. Fonseca (largo de Pedro II n 6)

O agente Olympio acha-se autorisado por uma pessoa que se retira para fora, a' vender em leilão sem minima reserva de preço a mobilia e mais objectos existentes na mencionada casa.

LEILÃO

HOJE DAS

Dividas da massa fallida de Ramos & C., na importancia de 6 821$310 rs.

O agente Euzebio venderá em leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Ramos & C. e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas daquella massa conforme a relação existente em seu poder, as quaes importam em 6:821$310 rs., incluindo uma divida de 5:185$310 rs. em execução: convida-se aos pretendentes queiram antecipar-se ao ... afim de que tenha lugar o referido leilão ... á rua da Cadeia n. 3. ... exame ... naquelle ...

LEILÃO A 20 do corrente.

E A. Barle & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas e francezas tanto de algodão, como de linho, lã e de sedas as mais apropriadas para o mercado; e convidam seus freguezes a concorrer ao mesmo leilão, que se faz como por despedida do seu chefe prestes a seguir para a Europa: segunda-feira 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa, em seu armazem, rua da Cruz do Recife.

LEILÃO DE Moveis ao correr do martello.

Segunda-feira 21 do corrente as 11 horas

O agente Euzebio venderá em leilão uma mobilia de jacarandá e diversos moveis já usados, que serão vendidos sem reserva de preço por conta e ordem de uma pessoa residente hoje em Lisboa, sendo effectuado á rua da Cadeia n. 3, naquelle dia.

LEILÃO DE Perfumarias e agulhas

Terça-feira 21 de abril.

Rothe & Bidoulac farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa com agulhas e diversas perfumarias inglezas finas, as 11 horas do dia acima dito em seu armazem rua do Trapiche n. 18, primeiro andar.

Assim como uma caixa com linhas inglezas em carreteis.

LEILÃO

Terça-feira 21 do corrente.

Kalkmann Irmãos & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um completo e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas e hamburguezas, as quaes serão vendidas para fechar contas, em seu armazem rua da Cruz numero 10. Principiará as 10 horas.

LEILÃO DE Uma loja de miudezas.

Quarta-feira 22 do corrente.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Guimarães & Irmão e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, o agente Pestana fará leilão da armação e miudezas existentes na loja da rua do Queimado pertencentes a massa do mesmo fallido: quarta-feira 22 do corrente pelas 10 horas da manhãa na mesma loja e os pretendentes podem examinar o balanço em mão do agente.

Avisos diversos

— Tendo-se finalisado hontem o recebimento da subscripção deste Diario a razão de 5$ o quartel, somente se recebera' por este preço até o dia 18 do corrente aos Srs. assignantes, que mandarem levar o importe na livraria n. 6 e 8 ... praça da Independencia, não se... admissivel o pagamento a menos de ...$ por trimestre depois do referido dia.

LOTERIA

Sexta-feira 24 de corrente mez, se extrahira' a quarta parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (3ª. concessão) no consistorio da igreja de N. S do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Gabinete medico-cirurgico.

Rua do Sebo n 28
(Ilha dos Ratos.)

O Dr. João Maria Seve, medico-parteiro e operador continúa no exercicio de sua profissão, sempre prompto a qualquer chamado.

Recebe em sua casa doentes, a saber: escravos e criados de ambos os sexos, e tambem marujos para o que tem preparado convenientes accommodações, garantindo-lhes o melhor tratamento, pelo preço de 2$ diarios salvo operações que serão previamente ajustadas.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e engommar para pouca familia; quem quizer dirija-se ao armazem de assucar na rua do Apollo n. 20, a tratar com Joaquim Correia de Rezende Rego.

— O Dr. João José Pinto e seu filho Pedro José Pinto, indo á Europa tratar de sua saude, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade, o fazem pelo presente offerecendo alli seus diminutos prestimos.

— A pessoa que annunciou para comprar um cylindro para padaria, dirija-se ao pateo do Terço n. 38.

— Joaquim de Souza Pinto Carreira, Portuguez, vai para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um homem que seja casado para tomar conta de um sitio na Soledade: quem estiver nestas circumstancias, falle na rua das Cruzes, penultimo sobrado quem vai da rua do Queimado para S. Francisco, lado direito n. 9.

Aula particular de instrucção primaria na rua da Imperatriz n. 67.

O abaixo assignado mudou a sua aula para a rua da Imperatriz n. 67, e continúa no exercicio de seu magisterio.

Francisco Deodato Lins.

Ama de leite.

Precisa-se de uma mulher preta ou parda, sem filho, para acabar de criar uma criança: na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar.

— Aluga-se o sitio na rua de João Fernandes Vieira n. 2: a tratar no mesmo sitio.

Mudança de residencia.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, mudou a sua residencia para a rua Bella n. 37, segundo andar,

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, para duas pessoas: na rua do Crespo n. 18, loja.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel

Dentista de Paris

19 —Rua Nova— 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Perda.

Perdeu-se (não perderam) um diploma de socio bem feitor do Hospital Portuguez, pertencente a um membro da administração Carvalho, desde o portão do estabelecimento até ao principio da rua da Cadeia. Se não cahio na pingoela, a pessoa que o tiver achado, queira entrega-lo ao Cezuza, Inglez, que será generosamente recompensado, pois tem direito a isso.

Pilulas paulistanas em pacotes de duas caixas ns. 1 e 2.

Um curativo rarissimo feito pelo medico Carlos Pedro Etchecoim, sobre a pessoa abaixo assignada. Padeci o anno passado de um cancro roedor no peito esquerdo, procedido de uma espinha ou uma dureza de que foi o principio e com comichões e umas certas dores que me respondiam no coração. Quando procurei o dito senhor, a ferida era horrenda que podia caber um ovo de galinha. Graças a estas pilulas sarei em menos de 60 dias. Felizes daquelles que tiverem ao seu alcance os raros remedios do autor.

S. Vicente 12 de dezembro de 1860.

Escolastica Maria.

Unica agencia, na rua do Porto n. 119, Rio de Janeiro; e em Pernambuco, na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15

Publicação litteraria.

A mulher, a familia e a civilisação, por J. Guiennes da Silva Mello.

Acaba de sahir do prelo, e acha-se á venda na livraria economica, rua do Crespo n. 2, confronte ao arco de Santo Antonio. Cada volume 2$.

Os senhores assignantes que satisfizeram suas assignaturas queiram procurar seus exemplares na referida livraria; quanto aos demais, o autor espera que não faltarão aos seus compromissos.

Attenção.

Precisa-se de 4:000$000 a juros vantajosos para o emprestador, sendo esta quantia remida em quatro annos a pagamentos annuaes; dá se garantia nesta praça: a tratar na rua do Imperador n. 14, taberna.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Senzala Velha n. 136, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja sadia e de boa conducta para o serviço interno de casa de familia; a qual deve saber cozinhar e engommar.

— Na rua Direita n. 81 lava-se e engomma-se com toda a perfeição.

— Paulo José Gomes vai a Europa, levando em sua companhia dous menores de nomes Alfredo e Adolpho.

— Precisa-se de uma ama: no becco da Bomba n. 11.

— Precisa-se de uma ama forra que saiba engommar com perfeição, para uma casa de familia: na rua do Imperador n. 17.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de duas pessoas: na rua do Sebo numero 15.

— Offerece se uma mulher capaz para cozinhar: na rua do Sol n. 33, primeiro andar.

— Pede-se ao Sr. Vicente Camargo o favor de apparecer na rua do Queimado n. 9, loja de fazendas.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de rapaz solteiro: no pateo do Carmo n. 9.

— Na rua da Calçada freguezia de S. José nº 5, lava-se e engomma-se com muito aceio e por preço mais commodo do que em outra parte.

— O abaixo assignado pelo presente scientifica ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tendo garantido ao fallido Joaquim da Costa Maia, diversas lettras provenientes da concordata, acham-se ditas lettras prejudicadas, por isso que foi por sentença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, rescindida a mesma concordata e declarado outra vez em estado de quebra o referido Maia, pelo que ficaram as mesmas lettras inutilisadas e devem ser recolhidas a juizo, conforme já ordenou o mesmo Sr. juiz. Recife 17 de abril de 1863.

Vicente Alves Machado.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º Molestias de olhos,
2º Ditas de peito,
3º Ditas dos orgãos genito-urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Artigos novos.

Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.

Luvas de Jouvin

de todas as cores para homem e senhora.

Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.

Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 800, 1$, 1$200 e 2$.

Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.

Sintos imperiaes e bolões pretos e matizados de cores a 3$500 e 4$500.

Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.

Carteira dourada para lembranças a 2$.

Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.

Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.

Pentes de borracha para arregaçar cabello, cousa fina a 800 e 1$.

Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500

Cabello.

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.

Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.

Ditos de dito com 4 tranças e 1 cobra a 5$.

Correntes para relogios a 7$.

Trancelins idem a 7$.

Graixa.

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinhas de madeira, e estamos vendendo a 320 e 640.

Verdadeiras pennas de aço de Perry & C., e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

Rua do Imperador n. 22

Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintora, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernisar só se devem empregar tintas moidas, e não merecendo confiança as que vem de fóra para commercio por velhas e talvez falsificadas, neste armazem moerá-se á vista do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, pacer superfina encarnada, amarella, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxo, verde e amarella) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, greza, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, telias para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frascos, e vidros para vidraça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admirem, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões a	120
Caixas com superiores obreias a	80
Pares de botões de punhos a	160
Pares de espelhos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outras a	700
Maços com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar pennas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finos a	320
Ditos portuguezes a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a	2$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

Botica Bartholomeo Francisco de Souza & C.

Rua larga do Rosario 34,

Vende:

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp
Pastilhas vermifugas de Kemp
Pilulas vegetaes de Brandet
Vermifugo inglez
Pastilhas contra vermes
Rob L'Affecteur
Pilulas americanas contra sezões
Elixir anti-asmathico
Remedios do Dr. Chable contra as gonorrheas e molestias syphiliticas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ATTENÇAO

á

Aos 1,000 vestidos de seda.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes de seda preta de babados a 20$, 25$ e 30$ cada corte.
Ditos de greadenaple preto bordados a 40$ e 45$ o corte.
Ditos de dito dito bordados a velludo a 70$, 80$ e 90$ o corte.
Ditos de seda de côr de muito gosto a 20$, 30$, 35$ e 40$ cada corte.
Ditos de seda de côr bordados a velludo a 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada corte.
Ditos de gros de lião o que tem vindo a Pernambuco de mais superior e mais moderno a 450$000 o corte.
Na loja das columnas á rua do Crespo n. 18, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Consultorio medico-cirurgico

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tintura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos senhores medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos, quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo duentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvello e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura lo de manhã até ás 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3, casa do Fundão do Dr. Lobo Moscoso.

HOMEOPATHIA PURA

Novo estabelecimento de medicina homeopathica

RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a *loja de marmore* rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim falicitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resloveu dar duas consultas por semana nas terças e sextas feiras das seis as sete horas da noute.

Os chamados para visitas e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noute, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminisação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações no tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até a 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe atribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadasgratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA, obravndispensavel a todos que quizerem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova imedicina se achaoabundantemente neste novo estabelecimento.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

Academia imperial de medicina

E

Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAE

ELECTRO MAGNECTICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipelas, reumatismos, paralysia, e todas as afecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc, sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de fórma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra da merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta corte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas Chapas Medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para enchações, feridas, loubinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte afectada, e para que possa ser bem applicada em seu llugar

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO

119 RUA DO PARTO 119

RIO DE JANEIRO

E EM

PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

MUTILADO

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vende o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

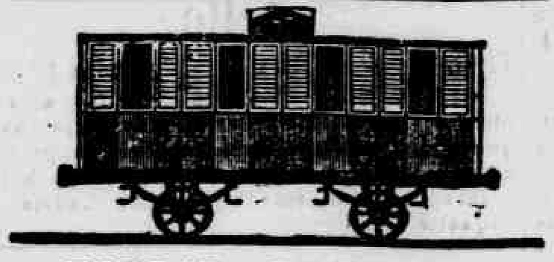

ESTRADA DE FERRO

DO

Recife a São Francisco

Grande festa dos Prazeres.

Domingo 19 do corrente.

Pelo presente se faz publico que no dia acima indicado havera' além dos trens usuaes

Um trem especial

o qual partira' das Cinco Pontas para a estação dos Prazeres as 10 horas da manhãa e voltara' as 10 horas da noite.

Os bilhetes para este trem serão especiaes e estarão desde hoje a vendá na estação das Cinco Pontas, pelos preços da tabella ordinaria a saber :

Primeira classe ida e volta	2$000
Segunda dita dita	1$600
Terceira dita dita	900

Recife 16 de abril de 1863.

Assignado—R. Austin, Superintendente interino.

Attenção.

José Joaquim Alves pelo presente previne que pessoa alguma faça qualquer transacção com a casa terrea na rua de S. Sebastião em Iguarassú, pertencente ao Sr. João Francisco de Mello.

— No dia 15 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, fugio da rua da Praia um cachito, o qual tem por signal uma perna aleijada: quem o pegar ou der noticia ao mesmo, dirija-se a rua da Praia n. 47, primeiro andar, que será gratificado generosamente.

The British Clerks Provident Association

The members of the above association will please take notice that the usual quarterly meeting will take place on monday the 19 th inst at 4.—V. M. at the British Library. Recife 16 th april 1863.—H. C. Wells, secretary.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha as necessarias habilitações para tomar conta de uma taberna por balanço; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 18, armazem.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Velha n. 46.

— Aluga-se a metade de um primeiro andar na rua da Cruz n. 11, para escriptorio ou homem solteiro.

Ensino particular.

Uma pessoa habilitada se propõe a ensinar primeiras letras, latim e francez, em algum engenho perto da praça: a tratar na rua larga do Rosario n. 37, segundo andar.

— Madame Louise de Castro tem cartas de Europa no consulado de Dinamarca, rua do Trapiche n. 18.

— Max Homburger, allemão, vai a Europa.

— No largo do Carmo n. 1, aluga se um moleque de 15 annos, muito esperto e fiel.

— Offerece-se um rapaz para escrever em alguma casa de negocio ou algum cartorio: quem precisar procure na rua da Santa Cruz n. 42, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava para serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Concordia n. 7.

— O abaixo assignado tem contratado com o Sr. Paulino Ferreira da Costa a sua taberna sita na rua da Conceição n. 6, quem se julgar seu credor apresente suas contas no prazo de 3 dias a contar da data deste, passado o dito prazo o comprador não se responsabilisa por qualquer que se lhe apresente. Recife 15 de abril de 1863.

Manoel José Guedes Magalhães

Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua larga do Rosario deposito n. 36.

— Aluga-se um moleque para qualquer serviço: na rua das Cinco Pontas n. 63.

Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua de S Gonçallo n. 29.

— Antonio da Costa Miranda Basto, subdito portuguez, vai a provincia das Alagoas a negocio.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pequena familia; quem a tiver para alugar, dirija-se a rua da Mangueira n. 22, ou atraz da matriz da Boa-Vista, taberna numero 27.

Criado e criada.

Aluga-se um mulato moço e acostumado aos serviços de criado e ajudante de cocheira, e uma mulata tambem moça para todo o serviço interno de uma casa; a tratar com Candido Alcoforado, na rua do Amorim n. 54.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 52, precisa-se de uma escrava que saiba engommar.

— Aureliano de Pinho Borges, professor jubilado de instrucção primaria, presta-se a leccionar em casas particulares as materias de sua profissão: os pais de familia que se dignarem fallar-lhe, podem dirigir se a praça da Boa-Vista n. 24, ou rua do Rosario, casa n. 1.

— Alugam-se por preços commodos os 2.º e 3.º andares, pintados de novo, na rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sugeitando a vender pão.

COLLARES

MEDICINAES ANODINOS

Para as dores da dentição, accessos, convulsões, febres e outras enfermidades das crianças.

DO DR. TANNER,

Inventor privilegiado em Londres.

O Illm. Sr. Barchell filho, successor, é o unico proprietario em Londres. Este innocente e infallivel remedio foi a provado em Londres a 10 de janeiro de 1715 por S. M. Jorge III, e recommendado pelo afamado e de alta reputação o Dr. P. Chamberlen, o privilegiado por S. M. Victoria, rainha de Inglaterra, dispensa de fazer tomar as crianças os remedios interiores que nunca querem tomar. São os mesmos collares que usam os filhos da casa real de Inglaterra.

Unica agencia

119—RUA DO PARTO—119

RIO DE JANEIRO.

Não confundir os collares medicinaes anodinos do Dr. Tanner, inventor privilegiado em Londres, com os de Royer sob o titulo de chamados anodinos. Para as encommendas dirijam-se á pharmacia do Sr. José de Alexandre Ribeiro, na rua do Queimado n. 15, Pernambuco.

ACADEMIA POPULAR

Semanario

DE

INSTRUCÇÃO E RECREIO PARA O POVO

Sob a direcção de C. Peregrino

Cada numero é um folheto de 12 paginas em oitavo grande.

Recebem-se assignaturas na rua do Queimado numero 26.

Avulso	$100
Por um mez	$340
Por quatro mezes. . . .	1$200
Por um anno	3$400

Tem por unico objecto este semanario a instrucção do povo; e para este fim tambem publicar-se-hão artigos de recreio.

Um pequeno diccionario explicativo da lingua portugueza será pouco e pouco publicado em quatro paginas deste periodico; de modo que, passado algum tempo, cada assignante terá um manual completo da linguagem patria.

Entrarão no desenvolvimento de nosso programma, com o proposito, manifestamente util, de instruir e recrear o povo, moralisando-o, artigos methodicos e consequentes sobre o seguinte: lingua portugueza, grammatica e analyse geral; arithmetica, geometria e desenho linear; geographia, astronomia e physica; phylosophia, direito e economia; historia e chronologia; religião e moral; maximas e principios de direito patrio; direitos e deveres do homem perante a sociedade; maximas e pensamentos diversos, tendentes ao fim proposto; ligeiros traços de litteratura, sciencias e artes; contos recreativos e instructivos, dramas, pequenos romances, anecdotas; breve exposição das noticias do dia, calendario, etc. Havendo opportunidade, trataremos de questões sociaes de immediato interesse actual para o povo.

A commodidade da assignatura a ninguem deixará desculpa; é certamente o periodico menos dispendioso que temos: e as suas vantagens são incontestaveis. Em occasião competente, segundo o interesse que o povo manifestar pela instrucção, abriremos cursos oraes, em que melhor desenvolveremos os principios expendidos por ventura nas columnas deste semanario; esses cursos serão gratuitos, mas nelles terão preferencia os nossos assignantes.

Esperamos, pois, que o povo afinal reconheça que deve sahir desse estado de servidão miseravel e de infanda abjecção, a que entregou-se por amor da ignorancia e por disvelo pela politica! Não seremos nós os mais aptos para tanta empreza; mas ao menos approveite-se o pouco, já que se não pode aproveitar o muito: comece o povo a comprehender que—a ignorancia é a peior escravidão—; terá, sem duvida, alguma vantagem nisso.

Assim, cumpre nos dizer, só livemos em vista os verdadeiros interesses do povo, proporcionando lhe a instrucção indispensavel de um modo tão conveniente e economico. Talvez tenhamos assim de ir buscar o odio occulto dos que nunca lembraram-se da educação do povo pela imprensa. Nada importa-nos, attendendo ao fim proposto. Recife 31 de março de 1863.

Cicero Peregrino.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Companhia

DE

Seguros contra fogo.

COMMERCIAL UNION.

Assurance company

LONDRES.

Capital £ 2,500,000.

Agentes—Paton Nash & C, rua do Trapiche Novo n. 10.

Instrucção primaria

O padre Manoel Gomes da Fonseca, provisionado pela directoria geral de instrucção publica, propõe-se leccionar meninos em tudo o que pertence á primeiras letras, e promette de sua parte todo o adiantamento possivel de seus discipulos, aceita meninos, tanto externos como internos: quem de seu prestimo se quizer utilisar, pode dirigir-se á rua da Soledade n. 3, junto ao quartel.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque; nesta typographia.

— Aluga-se um sitio na Capunga, com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos e estribaria, e todo murado; a tratar na rua da Palma n. 31, ou na rua Nova n. 3.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo e o segundo andar e armazem n. 193 da rua Imperial; na rua da Aurora n. 36.

— Traspassa-se o arrendamento de um sitio na rua do Crespo, com illuminação a gaz, armação de fazendas: quem pretender dirija-se a José Hygino de Miranda.

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, e que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Precisa-se fallar quanto antes com os Srs. José Antonio de Leão e Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Paulista, em casa de E. A. Burle & C.

Casa para alugar.

Aluga-se um primeiro andar da casa n. 46 da rua do Amorim; a tratar no armazem da mesma casa.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 25, primeiro andar.

DENTISTA DE PERNAMBUCO

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca:

Casa de saude

DO

Dr. Ignacio Firmo Xavier, sita na Passagem da Magdalena.

Este estabelecimento recebe doentes de ambos os sexos e de differentes condições, para o que tem as proporções necessarias, tendo alem de outras vantagens, a condição de morar o medico no estabelecimento. Os preços são os mais razoaveis: a tratar para a entrada dos doentes na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, ou no mesmo estabelecimento.

José Joaquim Ramos Villar na cidade do Para' se encarrega de consignações de navios de cabotagem pela diminuta quantia de 30$.

Compras

Compra-se

um escravo de 16 a 20 annos, sadio e de bonita figura, dous moleques de 14 a 16 annos, e um escravo bom cozinheiro, ou escrava, todos sem vicios nem achaques: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo numero 19.

Compra se

Um cavallo grande pessante que seja manso e ensinado para carro e mais um dito que sirva para carroça: na rua do Trapiche n. 36, primeiro andar, das 10 horas da manhã as 3 da tarde.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se effectuamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra se uma negra de idade 30 a 40 annos que seja boa cozinheira, paga se bem: na travessa do Carmo n.

Vendas.

— Vende-se um carro de alfandega em bom estado: a tratar com Francisco Martins na cocheira de [illegible] dinha, e [illegible] preço conviér.

— Vende-se um terreno na cidade [illegible] Formoso, [illegible] acha edificada parte da mesma cidade, o qual terreno estende-se desde o trapiche até a matriz e da se pelo preço mais barato que é possivel: quem quizer dirija se a rua do Jasmim n. 14, que ahi achara' com quem tratar.

Ricos cortes de lãa matisadas na loja do Pavão

Vendem se os mais bonitos cortes de lãa de assento claro com palmas matisadas, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor e vende-se por preço baratissimo: só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

A 200 rs. a libra

Vende-se presunto do Porto muito soffrivel a 200 rs. a libra sendo inteiro, tambem se parte a 240 rs. a libra: no armazem progressivo largo do Carmo n. 9.

Optimo escravo.

Vende-se um escravo, cabra escuro, de cabello carapinho, pedreiro, boleeiro e muito entendido em serviços de engenho, pois que tem exercido o officio de mestre de assucar e é excellente carreiro, tem 22 annos de idade, é muito activo e não tem vicio algum: quem quizer compra lo pode dirigir-se a rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Ha para vender-se na rua Nova de Santa Rita n. 7, defronte da ribeira do peixe, uma escravinha moça com uma cria de 10 mezes, cosinha, lava e engomma; a tratar do negocio, das 3 ás 6 horas da tarde.

Alcatrão! alcatrão!

Preservativo seguro contra a corrupção das madeiras, para a extincção dos formigueiros, para as pinturas em que seja preciso a tinta preta, tornando-se por isso indispensavel aos senhores de engenho, proprietarios e commandantes de navios, bem como as pessoas que empregam na agricultura em grande ou pequena escala, a 500 rs. a canada! a 500 rs. a canada! no armazem da bola amarella, no oitão do gaz da rua do Imperador.

— Vende-se um cavallo alazão, gordo, e com andares, por preço commodo: no largo do Paraizo n. 14.

Voltas pretas.

A loja da aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu voltas pretas muito boas, proprias para a senhora que queira usar, pois estão agora muito em moda: quem pretender usar dellas, dirija-se a loja da aurora, pois está vendendo barato.

— Vende-se fero o a 5$ a sacca: na rua do Vigario n. 31.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para um principiante, na rua Imperial n. 159; a tratar na mesma rua n. 163.

— Vende-se leite puro a 320 rs. a garrafa: no corredor da casa n. 26 da rua do Imperador.

— Vende-se na rua Direita n. 99 travejamento de louro puro de 40 a 35 palmos de comprido.

Fitas de seda as mais ricas que tem chegado ao mercado

A loja da aurora da rua larga do Rosario recebeu grande e variado sortimento de fitas de seda de todas as qualidades, o qual vende-se barato, e de qualquer um que agrade dá-se amostra, deixando penhor; assim como grande sortimento de miudezas: só na loja da aurora da rua larga do Rosario.

Está-se dando, já não se vende.

Liquidação por todo dinheiro, fazendas baratas que admira, porque é para acabar: na rua Nova numero 16.

— Vende-se um terreno na rua da Conquista, com 28 palmos de frente, e porto de 180 de fundo: quem pretender, dirija-se a rua da Gloria n. 51 para tratar.

— Vende-se a taberna sita na quina da rua da Amizade, no lugar da Capunga, propria para qualquer principiante, por ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Camisas do pavão

Vendem-se as mais modernas camisinhas de cambraia fina e de filó, primorosamente bordadas a croxé, pelo baratissimo preço de 1$600, ditas com manguitos pelo baratissimo preço de 2$: isto só no armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Attenção

A loja do leão de ouro.

Na loja da rua do Cabugá n. 2 C, de José Gonçalves da Silva Raposo, acaba de receber da sua propria encommenda pelo vapor da Europa, os mais modernos cintos dourados com borlotas e sem ellas, os quaes está vendendo mais barato do que em outra qualquer parte; a ellas, antes que se acabem; assim como adereços pretos a 2$500 cada um.

— Vende-se uma casa na cidade de Olinda, rua do Amparo, com bons commodos: a tratar na travessa do Calabouço n. 8.

Vende-se

a propriedade do portão largo na Passagem da Magdalena junto ao sitio do Dr. Firmo: a tratar na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

Armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Madapolão com defeito.

Peças de madapolão finissimo com um pequeno defeito pelo baratissimo preço de 5$, 6$ e 7$.

☞ FARINHA.

Vendem-se saccos com farinha, farello e milho no armazem de molhados debaixo do sobrado do Sr. Peretti no largo da Santa Cruz, assim como se precisa de um caixeiro.

— Vende-se na rua Direita n. 99 queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 1$800, ditos a 2$200, castanhas com casca vindas em gello, em arroba a 3$200, em libra a 120 rs., e outros muitos generos que á vista se dirá o preço.

— Vende-se ou arrenda-se, na freguezia dos Afogados, o engenho S. Paulo, cujo solo dá canna de tres e quatro folhas, muito boa roça, tem matas e outras vantagens: quem o pretender, entenda-se no mesmo com o seu proprietario João Francisco de Carvalho Paes de Andrade, ou com o Sr. Manoel Eleuterio do Rego Barros, no largo do Terço n. 44.

— Vendem-se 5 vaccas, sendo 3 com crias, por commodo preço; quem as pretender, poderá ir ve-las na Passagem, antes da ponte, sitio que tem um sobrado de um andar com varanda de ferro.

ILEGÍVEL

BOTICA FRANCEZA

N. 38—Rua do Imperador—N. 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrhea ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cuja efficacia tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais preciosos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachauite peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo philantropo proprios para as molestias de estomago e intestinos, dispepicia, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oleo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos de França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao empobrecimento do sangue. Calorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvinas, rachites, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorragias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação de ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.

40—*Rua do Queimado*—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as, qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000
Sobrecasas idem. 30, e	25.000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e	10,000
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e	7,000
Ditos de alpaca. 5, e	3,500
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,000 e	2,500
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500
Ditos de setim preto.	5,000
Ditos de ditos e seda branca, 6,	5,000
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000

Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Ditas de algodão. 1,600	1,400
Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Chapéos de massa, pretos, francezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Sortimento completo de gravatas.	
Toalhas para rosto, duzia. 11, 9.000 e	8,000
Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4.000
Lenções de linho.	3,000
Cobertas de chita chineza.	2,000
Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismo proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de esporas.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos etc., etc.

Luvas de Jouvin de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

— No largo do Carmo n. 1, vende se um bonito moleque de idade de 12 annos.

Uma loja.

Vende-se uma loja de calçado na rua do Livramento, e tambem se vende só a armação; a tratar na rua dos Quarteis n. 22, loja.

Grande e variado
sortimento de fazendas baratissimas na rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Chitas em cortes baratissimas

Vendem-se cortes de chita com 13 1|2 covados a 3$, cortes de riscado francez com 14 covados a 3$, cortes de cassa franceza fina para senhora a 2$500: na rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Madapolão da arara enfestado a 4$ e 4$500.

Vendem-se peças de madapolão francezes enfestado a 4$ e 4$500, ditas inglezas com 24 jardas elephante a 8$, dita muito fino a 9$ e 10$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Balões de 20, 25 e 40 arcos da arara.

Vendem-se balões americanos os melhores que tem vindo de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos a 7$. 4$500, 4$800 e 5$, saias de cordão que faz vezes de balão a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Grande pechincha na arara

Vendem-se uniformes para homem de meia casemira ingleza a Victoria sendo calça, collete e paletot escuras para uso do trafico por ser baratissimo por 14$, a elles antes que se acabem: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara.

Vendem-se paletots de casemira de cores finas a 5$, ditos de panno a 6$500 e 8$, calças de brim a 2$, 2$500 e 3$, ditas de meia casemira a 5$, ditas de casemira a 5$500 e 6$, colletes de gorgurão a 3$, ditos de meia casemira mesclada a 3$, seroulas de bramante a 1$400 e 2$, camisas francezas finas a 2$ e 2$500, colarinhos de linho a Pinot a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja e armazem de fazendas da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas de linho a 1$000

Vendem-se gollinhas e golla de linho o par por 2$, gollinhas para senhora e meninas a 400 rs., ditas finas de botãozinho a 640 rs., ditas de traspasso a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestido a 320 rs., dito fino branco a 400 rs. o covado, riscados francezes finos a 280 rs. o covado, riscado escossez para vestido a 280 rs. o covado, tapete para forrar salas a 500 rs. o covado, tapete muito fino para forrar salas a 2$ o covado, damasco enfestado com 6 palmos de largo a 1$280 o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara.

Colletes de cachemira de cores a 2$.

Vendem-se cortes de cachemira de cores para calça a 2$, ditos de brim a 1$, brim preto para calça a 320 rs. o covado, brim pardo de linho a 720 rs. a vara, brim muito fino verde, cor de canna e cor de cinza proprio para calça e collete por estar muito na moda a 1$200: na bem conhecida loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Ricos cortes de lãa a 8$

Vendem-se cortes de lãa com barras de todas as cores com 22 covados a 8$, ditos de gorgurão com 16 covados a 6$, cortes de organdys muito finos com 25 covados a 8$, ditos com 16 covados a 7$, ditos de lãa a Maria Pia com barras gregas; se vende baratissimo na rua da Imperatriz loja e armazem da arara rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Chitas finas na arara.

Vendem-se chitas finas francezas os melhores gostos que é possivel, escuras e claras a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado, cassas francezas finas a 280 e 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as lãazinhas

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhora a 320, 400 e 500 rs. o covado, lãazinhas finas e padrões novos por nome Australia a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende as côlxas.

Vendem-se ricas colxas de croxé aveludadas para cama a 8$, ditas de fustão de todas as cores a 5$, cobertas de chita a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n, 56, de Mendes Guimarães.

O BALIZA.

NO GRANDE ARMAZEM
DO
BALIZA
só se vende a dinheiro.

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

NO GRANDE ARMAZEM
DO
BALIZA
só se vende a dinheiro.

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns 38 e 38 *A*.

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do **BALIZA** a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelicimento e mandarem seus portadores, quer sejam essas pessôas de fóra, ou desta cidade.

AMEIXAS francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 a libra.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra
ARROS de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. a libra em barrica 4$500, qualidade especial.
BISCOUTOS de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$260 a lata.
Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$890 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem sofrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisse e francez de qualidades muito superiores de a 720, 840, 1$ e 1$200 a libra.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata.
Doce de goiaba em caixões de defferentes tamanhos e em latas para mimosear-se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por menos de um anno.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA do Maranhão a 160 rs. a libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$250 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem ac editará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás rediculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vendel-a a 1$?! Mu to pode o desejo de seringar os freguezes...
Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 680 rs. a libra de primeira qualidade.
Idem de porco em latas de 16 libras por 5$150
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 rs. a libra.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
PASSAS a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.
PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
Idem americano 500 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 80 rs. a libra.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades safio, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 800rs. a lib.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
SARDINHAS de Nantes a 380 rs. a latinha.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, a 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
VINHO do Porto engarrafado denominado **BALIZA** 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira a 26$060 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões a 1$200,

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO
DE
Duarte & Rocha
10 Largo da Penha 10.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar:

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs, a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com impurezas de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Lutz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria. a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1|2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2 500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1|2 e 3 libras por 1,400 e 2 600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs. Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba, em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Quijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 800 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1|2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre a feito a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vircom posta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem idem em barrisinho de 18 a 15 libras por 10,000 rs. cada um, este genero é muito proprio para casa particular, tanto pela qualidade como pela commodidade de preço.

Idem franceza a mais nova do mercado a 640 rs, e em barril se faz abatimento.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 32o e 34o rs.

Toucinho do reino a 36o e 1o,5oo rs. a arroba

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 64o rs. a garrafa e 4,8oo rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 2oo rs. a garrafa e 1,2oo rs. a canada.

Champaanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 1o.ooo rs. o gigo, e 8oo e 1.ooo rs a garrafa;

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 a 4,500 a duzia, e a 4oo rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,5oo rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,5oo, e a 56o rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 43$ rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,2oo rs, garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara a 72o rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 72o e 8oo rs. a garrafa, e em caixa a 7,5oo 8, e 8,2oo rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 8oo rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 32o rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 8o rs. a libra.

Sagú muito novo a 2oo rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 12o rs. a libra, e 3 5oo rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 32o rs. a libra.

Aletria muito fina a 4oo rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,80o rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem da India alvo e graúdo a 12o rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.
Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 32o rs. a libra.
Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 26o e 28o rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,4oo réis.
Velas de carnauba refinada a 32o rs. a libra e 1o,ooo rs. a arroba,
Idem de espermasete a 640 rs. a libra.
Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.
Idem francez a 900 e 1,000 rs a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 16o rs. a libra.
Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.
Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.
Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.4oo rs.
Idem huxim a 2.200 rs. a libra.
Chà preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs a libra.
Graxa em latas grande a 3 1oo rs. a duzia, e 12o rs. cada uma.
Castanhas de Portugal muito novas a 12o rs. a libra.
Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.
Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.5oo, 3, 3.2oo, 3.5oo e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.
Idem Messessipes Imperesses a 3,000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.2oo rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 8oo rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.5oo réis.
Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.ooo réis.
Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.5oo e 4.ooo rs. a caixa.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

MUTILADO

BARATO
SO NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza muito superior a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a 700 rs. a libra.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Idem prato o mais superior que ha no mercado a 720 rs. a libra.
Alpista a 200 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas. Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500, e 3$.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 600 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$700 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 500 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 4$ a barrica e 280 rs. a libra.
Farinha de Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Azeite doce francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mustarda preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frosco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$500 e 9$ a arroba, e 300 a 320 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem auxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra e muito superior a 320 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema servejo, amendoas de casca molle tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

RECOMMENDAÇAÕ
EM
GERAL

ARMAZEM

9—LARGO DO CARMO—9
Grande sortimento de molhados
vindos de conta propria
Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

PROGRESSIVO

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 960 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 700 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.
Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$600 e 3$.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 a 1$500 a arroba, e 280 a 320 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão de 3,000 a 3,500 rs. a arroba, e de 100 a 120 rs. a ibra.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos muito proprios para mimos de 1,000 a 2,500 cada um.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, 2$ e [illegible]600 a libra.
Idem preto muito fino, que sempre se [illegible] eu a 2$ a libra.
Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.
Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção tera abatimento.
Chouriços e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.
Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.
Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.
Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem amarello massa de superior qualidade a 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$600 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1,800 1,200 a garrafa, e 15$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.
Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs a libra, e em porção terá abatimento.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijolo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.° 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ARMAZENS
Conservativo e Conservador
DE
Joaquim S. dos Santos
Ns. 21 e 23 —Largo do Terço— ns 21 e 23

O propietario destes dois e bem sortidos estabelecimentos de molhados partecipa aos amigos do bom e barato que recebeu pelo ultimo vapor e navio de vela parte do melhor sortimento existente, que para isso tem pessoas encarregadas de escolhe-las e os vende por menos 20 a 30 por cento do que em outra qualquer parte.
Bolachinhas americanas sem avaria a 3/500 a barrica, a librea 240 rs.
Passas de camada em caixinhas de 8 libras 1/500 retalha-se a 320 rs. a libra.
Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa, e em canda por 4/500,
Queijos do vapor a 2/, 2/500 e 2$600.
Café de 1.ª e 2.ª qualidades a 280 e 320 rs. a libra, e em arroba a 8$400 e 9$.
Velas stearinas e de carnaúba do Arracaty a 600, 640 e 440 rs. a libra.
Phosforos sem avaria a 2$300 a groza, e 20 rs. a caixinha.
Chá o melhor deste genero a 2$400 e 2/800 a libra.
Arroz pilado do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra, e em arroba a 3$ e 3/400.
Gomma de engommar de 1.ª qualidade a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa, e em canada a 2$800, 3$500, 4$ e 4$500.
Manteiga Ingleza a mais nova que ha a 960 rs. a libra.
Idem franceza a 720 e 740 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Vende-se no largo do Terço ns. 21 e 23.

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas
NA LOJA DE
PAREDES PORTO
N. 48—rua da Imperatriz—N 48
Junto a padaria franceza.
Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procurar neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preta o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito finos e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dito feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de dito a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de ló pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, gros-de-naples preto de todas as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chalés de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$ cortes de cambraia bordados branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraias de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

RUA DO IMPERADOR 55.

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que temapparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vezes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme ás encommendas, tanto n'esta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapazeada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Miliés.	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados.	10$000
Nantes borzeguins sola e vira.	9$000
Inglezes de botão, vaqueta.	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, coure de porco.	8$000
Inglezes botinas, pés grande.	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados.	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*.	4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre.	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas	3$000
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de coure para senhora	500

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL

sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo.

Grozas de pennas de aço.	500
Sabonetes de bolla muito finos a.	400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a	1$120
Varas de franja de côres para toalhas a	80
Tesouras grandes muito superior a	500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a	20
Varas de bico de largura de 3 dedos a	120
Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a	40
Ditos dito dito com 400 jardas a	80
Ditos dito dito com 800 jardas a	120
Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a	200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a	160
Tesouras grandes a	80
Iscas para acender charutos a 40 e	60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e	4$600
Escovas para unhas, muito finas a	500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.	
Páos de lacre muito finos a	100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a	1$000
Carteiras com agulhas sortidas a	240
Caixas de massa para rapé, muito finas a	1$000
Fios de coral de raiz a	400
Realejos para meninos a	100
Massos de grampos muito superiores	40
Papeis de agulha a balão a	80
Ditas ditas de fundo dourado a	100
Ditas ditas a Victoria a	60
Relegios dourados para meninos brincar a	100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	3$000
Grosa de botões prateados muito bonitos a	200
Retroz em carreteis de todas as cores	240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a	120
Grozas de botões de louça para camisas a	160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade.	1$000
Frascos de oleo babosa muito superior a	400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a	1$600

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

As lãazinhas do pavão

Vendem-se lãazinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem-se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 e córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça

Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.

Na loja do pavão.

Vendem se córtes de cachemira da Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino

Na loja do pavão.

Vendem-se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja de pavão de Gama & Silva.

Saute en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se brincos pretos a balão a 320 rs., ditos de cores em caixa a 600 rs. o par, franja com borlota para cortinado, peça com 15 varas, a 4$, bandejas muito finas com 26 pollegadas a 2$, facas e garfos cravados e lisos a 3$200 a duzia, colheres de metal principe para sopa e chá a 4$800 e 2$400 a duzia, jogo de dominó a 1$000, papel almaço muito bom a 3$ a resma, dito de peso pautado a 3$, caixa com papel phantasia a 1$, caixa com 100 envelopes a 1$, pacotes com papel de cores a 600 rs., caixa com alfinete francez pretos ou brancos a 240 e 120, cartas finas para voltarete a 320 o baralho, meias cruas muito encorpadas para homem a 320 o par, ditas de cores e brancas para menino a 240 o par, boneces de chero a 200 rs., enfiador para vestido a 80 rs., caixa com colchetes batidos a 80 rs., ricos punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinha a 1$, voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para meia a 100 rs. o par, botões de osso e pratiados a 240 a groza, caixa com obreias a 40 rs., caixa com phosphoro de gaz e vela a 20 rs, canivete para penna a 80 rs., masso de grampos a 40 e 80 rs.

— Vende-se a taberna sita no Caminho Novo da Soledade n. 41: a tratar na mesma, ou com Victorino de Almeida Rebello, rua da Roda n. 48.

— Vende-se um berço de amarello quasi novo com a sua competente armação, cupula e cortinas, e um oculo de alcance em muito bom estado; na rua Augusta n. 94.

Vende-se

um piano de jacarandá perpendicular e de tres cordas, de muito bom fabricante, em bom uso e por preço razoavel: a tratar na rua da Praia n. 55, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

Cera em velas.

Vendem-se velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Rotulos para caixas de charutos.

Continúa a estar á venda os rotulos, conforme foram annunciados; na rua do Imperador n. 15

Rotulos para botica.

Continúa a vender-se muitos e differentes rotulos para botica, tanto em papel de cor como brancos, e tambem em branco para nelles se escrever o que se quizer: na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se a taberna do antigo becco dos Portos n. 4; a tratar na mesma. Esta casa torna-se de muita utilidade para qualquer principalmente, por ser lugar aonde concorrem marinheiros de todas as nações, e mesmo é muito afreguesada para a praça e mato.

— Vende-se uma armação na rua Direita n. 112, propria para qualquer um estabelecimento: quem a pretender, dirija-se a mesma n. 64, que achará com quem tratar.

Queijos

do ultimo vapor, o melhor que pode haver, a 2$00 e toucinho de Lisboa muito novo a 400 rs. a libra, e muitos outros generos que seria enfadonho mencional-os, por menos que em outra qualquer parte, no estabelecimento de Josquim da Silva Costa, junto ao sobrado novo do Sr. Figueiroa na rua das Cruzes n. 42.

— Farelo novo a 3$900 a sacca, em porção faz-se abatimento; no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vendem-se duas partes do sobrado de dous andares e mirante da rua do Padre Floriano n. 40: a tratar na rua de Hortas n. 24, primeir andar.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.

Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior, pelo baratissimo preço de 7$600.

Gollinhas de cambraia.

Ricas gollas de cambraia, de traspasso a 1$600.

Cobertas de chita.

Cobertas de chita da India a 2$.

Lençóes

de panno de linho a 2$000.

Lençóes de bramante

Lençóes de bramante de linho de um só panno a 2$800.

Lenços de cambraia.

Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$.

Lenços de cassa.

Lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.

Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.

Ricos vestidinhos de seda enfestados para meninas, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas.

Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.

Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.

Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.

Panno de linho do Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.

Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$500 a vara.

Toalhas para mesa.

Toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$000.

Cambraieta.

Peças de cambraieta proprio para vestido, com 10 varas, pelo barato preço de 5$.

Pechincha.

Peças de madapolão largo superior, pelo baratissimo preço de 8$.

N. 27 FAZENDAS DO Novo armazem de Custodio, Carvalho & C.

27—*Rua do Queimado*—27

Vendem por baratos preços finas cambraias organdyzes para vestido a 500 rs. cada vara.

Alpakelim

de linho emitando seda a 280 o covado.

Finas

camisinhas de cambraia, modernas, para senhora pelo barato preço de 2$000.

Madapolão.

Peças de madapolão fino enfestado, tendo cada peça 20 varas, pelo preço de 8$000, em varas a 400 rs.

Gollinhas.

Ricas gollinhas de linho, sendo de traspasso, e pontas redondas a 600, 800 e 1$.

Guardanapos.

Guardanapos adamascados, proprios para mesa a 2$ cada duzia.

Lenços

de cambraia para homens e meninos, a preço de 1$600 uma duzia.

Lençóes

de bramante de linho pelo barato preço de 2$400 cada um.

Cobertas

de chita indiana a 2$000.

Lençoes

de panno de linho fino a 2$000.

Colchas

de fustão lavrado a 5$000.

Grande pechincha.

Completo sortimento de balões de 30 arcos, pelo barato preço de 3$600.

Atoalhado

de linho com 9 palmos de largo a 2$200 a vara bramante de linho fino com 10 palmos de largo a 2$ cada vara, grande sortimento de chitas.

Chales

de casemira modernos para a presente estação, pelo barato preço de 3$, saias de fustão lavrado, superior fazenda, a preço de 5$400 cada uma.

Pannos

de damasco de lãa para mesa a 1$500.

Cambraia

de linho fino, para acabar, a 4$ cada vara.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n 19

Vende-se o seguinte

Madapolão enfestado

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

Grande pechincha NA LOJA DO PAVÃO.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

AGENCIA DA Fundição Lew-Moor.

Rua da Senzalla Lova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Fitas de velludo estampadas para enfeites

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento desses bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Aproveitem o barato.

Chitas francezas escuras e fixas de pannos superiores a 260 rs., por terem um principio de mofo a qual na primeira lavagem sahe das mesmas, dão-se amostras com penhor: na loja da rua da Madre de Deos n. 16 defronte da guarda da alfandega.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca broteu de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores.

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar e bem é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vende não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Assucar do Monteiro.

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

— Vende-se uma armação de amarello para divisão de escriptorio, com porta e balaustres: a tratar na olaria n. 13, na rua do Mondego.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim de china fazenda toda de lãa sem lustro, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca da muito gosto, luvas pretas de troçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo rouxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Linguas seccas.

Vendem-se linguas ultimamente chegadas do Rio Grande do Sul o melhor que tem vindo a este mercado; na rua da Praia armazem n. 12.

Aproveitem o barato

Chitas francezas escuras e fixas, de cores superiores a 260 rs. por terem um pequeno principio de mofo, e qual na primeira lavagem sahe das mesmas, e dam se amostras com penhor; na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do gallo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticas, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ par um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rvd. que quizer calçar desses afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba do chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandóes.

Novas e lindas guarnições de pentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber por esse ultimo vapor um bello sortimento de guarnições de pentes de differentes qualidades, e todas de novos e lindos modelos, assim pois, os pretendentes, munidos de dinheiro, acharão o que ha de mais perfeito em tal genero, dirigindo se para a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Polvora e chumbo de munição á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho participa a todos os seus amigos e freguezes que continua a vender polvora de superior qualidade por menos do que outro qualquer e bem como chumbo de munição de todas as grossuras podendo ser procurado no seu escriptorio á rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Vende-se uma trave de sicupira, de 40 palmos de comprimento e 10 em quadro: a tratar na olaria n. 13 na rua do Mondego.

Novidade

no armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C., na rua do Queimado numero 27.

Modernas chitas orientaes, superiores fazendas, e pelo barato preço de 380 rs. cada covado, é grande pechincha.

— Vende-se uma porção de madeira que servio em armazem de assucar, consistindo em inchameis e taboas de pinho por preço muito barato; na rua do Apollo n. 20, armazem.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Papel pequeno caixa a 1$.
Papel de beira dourada a 1$200.
Anvelopes a 800 e 1$ o cento.
Lindas rosas para cabeça a 2$500 e 3$.
Fitas de velludo de todas as larguras por preço que todos duvidam se possa vender.

Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de ralha de vidro a 1$500 e 2$, o melhor que tem vindo até hoje.
Agoa de colonia de Piver a 1$ e 500 rs.

Banhas

Riquissimos vasos de porcelana dourados com banha superfina a 4$.
Banha imperial (frascos) 2$.
Banha diamantina (cousa nova) 1$500.
Banha de tutano puro a 1$500.
Banha de urço verdadeira a 1$500.
Banha japoneza a 1$.
Cosmetique muito fino de 120 e 500 rs.
Oleo de baboza a 500 e 800 rs. o frasco.
Oleo philocome verdadeiro a 1$.
Oleo de Mompelas, cousa muito desejada, a 1$000.
Pós de arroz a 640 a caixa.
Pós de arroz com pluma a 2$.
Pós de arroz em ricos vasos de porcelana a 2$500.

Extratos

Essencia concentrada de sandalo a 1$500.
Bouquete inglez de principe a 2$.
Ess bouquet a 2$.
Carteiras com 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixinhas com 4 frascos a 1$.
Ditas ditas com 6 frascos a 1$500.
Opiata ingleza, cousa fina, a 1$500.
Muitos extratos finos que admiram, por barato preço.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo e preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja de fazendas de Manoel José Guedes Magalhães, na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemães, suissas e americanas, cujos preços á vista das fazendas convidam os compradores a virem á mesma loja vêr, observar e comprar, e ficarão desenganados que se lhes falla com sinceridade. Balões americanos os melhores que tem vindo ao mercado, e de todos os tamanhos, de 20 arcos a 4$500, de 25, 30 e 36 a 5$, e de 40 arcos a 5$500, cambraia branca larga e muito fina a imitação de linho, peça com 8 1/2 varas por 7$500 e 8$, e de 16 varas a 1$600, 10$ e 11$, ditas inglezas com 10 varas cada peça a 4$500, 5$500 e 6$, lenços de seda de todas as cores para meninas a 500 rs., madapolão muito fino a 8, 9 e 10$500, brim de linho escuro muito fino a 880, 960 e 1$ a vara, cortes de vestido branco de cambraia bordada a 2$800, ditos de cassa chita lindos padroes a 2$500, criolina, fazenda muito encorpada para balão a 2$240 e 2$400, chitas americanas muito largas, padrões miudinhos, a 360 o covado, lenços de cassa finos para mão a 2$200 a duzia, ditos pintados a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia, setim branco a 640 o covado, camisas bordadas para senhora a 2$500 e 2$800, bramante de linho muito largo a 1$800 a vara, dito estreito muito fino a 800 a 900 rs. a vara, pannos adamascados para cobrir mesa a 2$200, riscadinhos francezes muito finos a 280, 300 e 320 o covado, cambraia de salpicos a 4$600 a peça com 8 1/2 varas, colarinhos com botão para meninos a 400 rs. cada um, cobertas de froco com bellas franjas de cor a 9$ cada uma, e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado por commodo preço; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Farello de Lisboa

chegado pelo ultimo navio: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com os competentes arreios em bom estado, por preço muito commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 20.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descarocar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1826 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Crilhantes.
Barrocas pequenas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Analisem!

8 A—Rua do Crespo—8 A

Os sante-embarques, da União Commercial, vendidos por 14$ e 15$ já se vendem a 12$!!!

Lãazinhas proprias para capas e santeembarques, só quem tem e vende a 600 rs. o covado é a União Commercial.

Camisinhas, gollinhas e punhos, chapéos a Canotier, Garibaldi e Eugenia, moire-antiques pretos e de cores, acha-se a venda na União Commercial.

Cambraias e organdys a 300 rs. o covado, só quem vende é a União Commercial.

Chapéos de sol inglezes a 9$, só quem tem é a União Commercial na rua do Crespo n. 8 A, que por todos os paquetes francezes recebem sempre um completo e variado sortimento de fazendas finas.

Os martyres Pernambucanos.

Para concluir o restante desta obra tão preciosa, que o conselho de instrucção publica desta provincia quando a adoptou para uso das escolas, disse ser ella a mais fiel historia, e por consequencia utilissima, tanto a mocidade como a todos os Brasileiros, e que foi vendida a 6$ o volume, hoje para que chegue a todos, está á venda a 1$0 volume; na rua do Imperador n. 15.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de menthe e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos presam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo se quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas ingleza e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se pode desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

Lãazinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

Oliados.

Vendem-se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vende não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20.

Nua da Imperatriz loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço de que em outra qualquer parte.

GRANDE Pechincha

na loja do Pavão a 3$500.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de vestidos a balão com barras a Maria Pia, sendo a saiá de um só panno, sendo os padrões mais bonitos que tem vindo a este mercado e vende-se pelo baratissimo preço de 3$500 o corte: só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vende-se uma trave de sicupira de 40 palmos de comprimento e 10 em quadro: a tratar na olaria n. 13, na rua do Mondego.

Previnam-se as devotas do mez Marianno.

Sapatos de borracha a 1$000.

Sapatos de borracha para homem, senhora e meninos a 1$: na rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

A 3,000 rs. o par.

Sapatões de borracha a imitação de sapatões de bezerro, obra especial, e que é a segunda vez que os ha a venda; só os ha na loja da rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

Escravos fugidos

50.000

Continúa fugido o mulato Raymundo, de idade de 18 annos, estatura regular, cabeça chata, cabellos crespos, rosto oval com uma fistula na face esquerda, dentes limados pontudos e principio de buço. Anda com jaqueta preta, calça branca, chapéo de massa preto e sapatos envernisados: a entregar na rua da Cadeia do Recife n. 21, ou na Estancia, sitio confronte ao do Teixeira.

Attenção

50$000 rs.

Continúa a andar fugido desde o dia 21 de fevereiro passado o moleque de nome Mauricio, preto, de 10 a 11 annos de idade, corpo reforçado, rosto redondo e cheio, nariz grosso e chato, olhos vivos, quando come mastiga com os dentes da frente, abre pouco a bocca por causa de um couce de cavallo que soffreu quando mais pequeno, tem o corpo todo limpo e lustroso, levou calça e camisa de algodão trançado riscado miudo, foi escravo de João da Cunha Raposo, senhor do engenho Piraeira da comarca de Goianna: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia Velha do Recife n. 40, primeiro andar, ou n. 42 da mesma rua, loja de chapeos, que receberá 50$ de gratificação.

— Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João pedreiro, por trabalhar deste officio, é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se a policia ou a quem delle souber, principalmente os mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

— No dia 5 de abril do corrente anno fugio do engenho S. Paulo, freguezia dos Afogados, a escrava Jacintha, com os signaes seguintes: altura regular, cor preta, um tanto cheia do corpo, tem na cabeça uma grande cicatriz que não cria cabellos, tem falta de um dente na frente do queixo superior, andar apressado, pés grandes e feios, levou vestido de chita já desbotado, e uma trouxa; quem a pegar leve-a ao mencionado engenho, que será bem recompensado do seu trabalho.

— Ausentou-se da casa de seu senhor o escravo de nome Cypriano, de nação Costa da mina, com os signaes seguintes: baixo, grosso do corpo, bem barbado e o dedo minimo de uma das mãos aleijado, representa ter 35 annos e anda as vezes de paletot, tem sido visto na ribeira do S. José e algumas vezes no Recife: quem o apprehender leve-o a Cruz de Almas segundo sitio depois do do Sr. Tasso, que será recompensado.

Aviso

Fugio desde o dia 14 de março do corrente anno uma negra por nome Luiza, idade 30 annos, com os signaes seguintes: côr fula, altura e corpo regular, rosto comprido, olhos grandes e abugalhados, tem um talho no beiço, tem falta de um ou dous dentes na frente, é mui espantada: quem a pegar dirija-se a rua da Imperatriz n. 42, taberna da esquina do becco dos Ferreiros que será recompençado.

MUTILADO

Litteratura.

O que vae pelo mundo.

No parlamento prussiano o Sr. Twesten, proeminente membro da opposição, pronunciou o discurso seguinte, em resposta ao do Sr. de Bismark, por occasião da discussão da mensagem, o qual foi já por nós publicado:

« Mr. Twesten.—Se o governo tivesse feito propostas relativas ao orçamento de 1862, e á fixação legal da organisação militar, eu tinha me opposto a uma mensagem, como a do conde de Schwerim. Mas, como se não fizeram essas propostas, e a camara dos deputados se não póde calar, quando é vivamente accusada, é preciso que a camara envie uma mensagem a corôa.

« A ultima declaração do ministro presidente suscitou grandes duvidas a este respeito. Hontem o ministro presidente disse que se trata não só de um conflicto entre a representação da nação e os ministros isoladamente, mas de um conflicto entre a corôa e a representação do povo, ou antes entre a corôa e o povo, que está agora mais do que nunca de accordo nesta questão (attenção, attenção); é por isso que nos devemos dirigir á corôa.

« Não se trata tanto do conteúdo da mensagem, mas é preciso pelas nossas discussões que espalhemos as nossas idéas no paiz.

« No fim da ultima sessão o ministro presidente declarou, por differentes modos, que esperava restabelecer a união entre o governo e a representação do povo.

« A situação então fazia duvidar deste resultado. Não se podia encarar um accordo senão fundado em concessões materiaes.

« Depois que Mr. Von-der-Heydt declarou francamente que essas concessões eram necessarias, e que Mr. de Roon pareceu disposto a fazê-las, a attitude do ministro presidente na sua entrada para o gabinete devia fazer duvidar, não sem fundamento, que essa intenção foi séria. A theoria do direito do governo fundado na interpretação do art. 99 devia augmentar a desconfiança e a opposição, porque as pretenções do poder se occultavam atraz da mascara do direito. Actualmente está mais afastada do que nunca uma solução salutar; a desconfiança existe completamente justificada.

« O ministro presidente parecia satisfeito com os radicaes da situação estar clara. Sim, está clara, mas não está boa.

« Representamos os primeiros principios do constitucionalismo, o ministro representa o absolutismo na sua fórma mais franca (attenção, attenção.)

« O ministro presidente declarou outr'ora á camara dos deputados, e hontem nesta camara, que o governo tomara uma attitude conciliadora, mas que a camara obrou com uma tenacidade pouco propria de uma reconciliação. Mas o armisticio que o governo offereceu não era aceitavel. Por aquelle modo ter se ha precisamente prolongado a situação que a camara havia creado. Não era possivel uma reconciliação senão com a garantia de que n'um periodo determinado se fariam propostas neste ou naquelle sentido relativamente á organisação militar.

« O espirito conciliador da camara manifestou-se quando se apresentou o que se chama episodio de 16 de setembro.

« Lamentei a combatida resolução que o processo, tanto pela propria questão como para não augmentar a gravidade do conflicto; mas se hoje se quer pretender que foi a camara que tomou uma attitude aggressiva desnaturam-se os factos.

« A nova organisação militar não era um direito existente. Tratava se de introduzir alguma cousa de novo indo muito mais além do que o antigo systema.

« A camara dos deputados não atacou o existente, mas combateu a introducção do novo projecto, sendo necessario o seu consentimento para modificar as leis e fazer novas despezas. (Attenção! Attenção!) Procedendo-se deste modo, a camara não fez mais do que usar do direito constitucional. (Attenção! Attenção! Bravo!) Mas em cada um destes actos, o governo restringiu os direitos da representação do povo da maneira mais agressiva (ouvi!)

« De principio, considerava-se o consentimento da camara como necessario. M. M. Patow e Roon justificaram a introducção provisoria é a manutenção da organisação pela pressão dos acontecimentos. Mas reconheceram o direito da camara da maneira menos equivoca. Declararam que tinhamos o direito de conceder e de recusar o que, neste ultimo caso, tudo podia e devia ser considerado como não occorrido. (Attenção! Attenção!)

« Foi então que surgiu o dogma bem conhecido do poder supremo da corôa sobre o exercito, o antigo dogma absoluto que pretende que o governo comprehende tudo só por si, que é omnipotente e de uma sabedoria sem limites. (Attenção! Attenção!) Isto é incompativel com o constitucionalismo. O ministro presidente obrou como se a camara quizesse fazer a lei ao soberano. Mas representa os factos de uma maneira inexacta.

« A camara tem o direito e é obrigada a examinar todas as instituições novas, e obstar ás despezas que dellas resultem—o mesmo acontece nas questões militares. (Bravo.)

« Não póde deixar se privar desse direito. Trata dos interesses economicos, sociaes e financeiros deste paiz, se a camara não é competente para esta occorrencia, não o será nunca. (Attenção! Attenção!)

« Mr. Bismark lembrou, que desde a promulgação da nossa constituição, se tem governado todos os annos durante muito mezes, sem orçamento. Mas admittiu então antecipadamente a ratificação da representação do povo; não se tratava de despezas cuja ratificação tivesse sido recusado pela camara.

« Depois de recusadas essas despezas, não se póde fazer questão dessa ratificação, *bona fide*. (Ouvi! Ouvi!) Esta theoria e esta applicação assustam os primeiros rudimentos de nossa constituição. Aquillo não é uma interpretação, é uma suspensão da constituição. (Ouvi!)

« Depois de uma semelhante interpretação, a constituição não valeria o papel em que está escripto. (Attenção! Bravo!) Para conceder uma despeza, seria necessaria a ratificação dos tres membros do poder; para a recusar, não se precisa mais do que o veto de um unico. (Attenção! Muito bem!)

« O ministro presidente é de opinião que se a camara só póde recusar uma despeza, ella póde tudo por este meio. O remedio existe constitucionalmente, é a dissolução da camara (attenção.)

« A camara depressa seria abandonada pelo paiz (attenção!), porque se o paiz quer manter os seus direitos, deseja tambem conservar a paz com a corôa.

« O paiz deve ter o poder de proseguir no seu direito, dentro da fórma legal (attenção!) Mrs. de Manteuffell e d'Arnin-Boytzenbourg foram os proprios que manifestaram esta opinião. Qualquer que seja a fórma de governo, deve-se sempre governar segundo a vontade do paiz; o regimen constitucional não faz mais do que indicar as regras. Mas os que se inclinam para o lado do poder na questão material fazem parte da opposição mais pronunciada. Neste campo, é impossivel um accordo. Uma das duas partes deve recuar; mas a camara não recuará nunca, nem mesmo quando a constituição cahisse (grandes acclamações.)

« A camara está unanime, com excepção de pequeno partido que só exerce a sua influencia pela posse da maior parte das funcções elevadas que occupa, e porque compõe quasi exclusivamente, os ornatos da corôa.

« Não se torna poderoso, como partido, senão quando a corôa está em conflicto com a grande minoria da nação (attenção!) Só então esse partido está disposto a moldar-se a todas as condições do poder, e veem-se conservadores que pensam apenas na duração das instituições para só se preoccuparem da conservação momentanea do poder. Põem-se a disposição do despotismo, porque é absolutamente por meio delle e com elle que ainda são alguma cousa. Só são capazes de governar, quando se trata de governar contra a vontade do paiz, e sem attender ao seu direito (bravos, attenção!)

« A primeira condição para que um partido seja capaz de tomar as redeas do poder, é poder governar na conformidade da constituição.

« Segundo a propria declaração do ministro presidente o governo é culpado da falta de um orçamento; além disso, é *elle* o responsavel da resolução da camara dos senhores.

« Se é verdade que a camara dos senhores tem feito grandes progressos em relação á attitude politica, e pelo que toca á pendencia, desde que o conde d'Alvensleben, disia: « A regeição do orçamento equivale a recusa das contribuições, a uma provocação á revolução no paiz, e a primeira camara não póde nunca dar passos tão extremos,» segue-se incontestavelmente que nunca teria tomado uma resolução tão radical se o governo tivesse opposto com a sua palavra. Mas o governo não queria o cimento, uma vez que elle não fosse admittido todo e completamente. (Bravo!) Agora é-me permittido não ter consideração com a camara dos senhores. Depois das accusações que alli se lançaram contra esta camara, não devemos mais attenção á camara dos senhores. (Riso, attenção!) Diz-se muito bem para a justificar, que o direito formal deve algumas vezes ceder diante da salvação do estado. Mas isto é a justificação de qualquer acto contrario ao direito. O direito não deve apparecer de vez em quando no governo, deve existir sempre. E o governo principalmente nunca deve invocar o poder contra o direito.

« Demais, cada um deve reconhecer que, por agora, não ha pretexto algum para salvar o estado, para recorder uma locução bem conhecida. Todos reconhecem, abstrahindo o direito e o que lhe é contrario, que existe uma flagrante contradicção de facto entre a pretenção de reforçar um instrumento do poder do estado, tal como o exercito, e a acção de enfraquecer e paralysar o proprio poder do estado—o que é resultado inevitavel de um conflicto entre o governo e a nação. Violando o direito fundamental do paiz para um melhoramento real ou pretendido, corrompe-se na nação o sentimento de direito, destroe se a sua fidelidade e a sua crença; e, além disso, envolve-se a pessoa do rei no conflicto, quanto mais esse conflicto ameaça romper os laços que unem o povo a dynastia. Cêdo ou tarde, esta influencia faz-se sentir; augmentando a desconfiança e o pessimismo que no futuro tornam um governo liberal cada vez mais difficil.

« Aonde conduzirá a continuação deste systema? São possiveis dous caminhos; ou ha de continuar-se a governar depois de ter dissolvido a camara, ou não se tomar essa medida, sem attender á representação do povo. Isto teria em resultado uma completa estagnação dos negocios com evidente detrimento do paiz, paralysando o governo em face do estrangeiro. A difficuldade de um semelhante regimen sem orçamento, tornar-se hia dentro em pouco uma impossibilidade completa. Mas o governo não poderia fazer pesar a responsabilidade desta estagnação sobre a representação do povo. Tratarei agora do segundo caminho a seguir, a violação chronica e tranquilla da constituição, deverá abrir margem para uma violação franca e notavel pela promulgação de uma lei eleitoral. Já hoje, seria necessario uma singular lei eleitoral para dar ao governo uma maioria disposta a apoiar a violação da constituição, e a introducção da organisação militar sem modificação. (Riso.) Não póde haver duvida sobre as disposições das classes privilegiadas. E' verdade que o governo conseguiria obter uma maioria, mas uma adhesão real do paiz não se poderia esperar aqui mais do que em Hesse-Eleitoral. Seria possivel commetter essa violação do direito, mas o regresso para a ordem tornava-se cada vez mais difficil; abalava-se o estado até aos seus fundamentos. Quando se falla de conjuncturas tão criticas, devem pronunciar-se sem reticencias.

« Como é certa a adopção do projecto de commissão, sinto que se tenham apresentado emendas. Poder-se-hia acreditar em uma divergencia no grande partido liberal sobre as principaes questões—isto é, saber se a constituição foi ou não violada.

« Eu tambem desejaria algumas modificações no projecto. A crise em que nos achamos exige uma linguagem respeitosa, mas firme e sem reticencia. E' de prever que se diga que a mensagem é um insulto ao rei. Todavia, está completamente de accordo com a situação, com os direitos constitucionaes, e com as antigas relações entre a corôa e o povo. Nos bellos tempos antigos, as dietas davam da uma maneira mais energica as suas reclamações. (Signaes de approvação.)

« O ministro presidente contestou um ponto que é exacto; entre a camara e o governo é impossivel um accordo. E quando mesmo se conseguisse aplanar o conflicto de qualquer fórma, o accordo seria impossivel, aonde a confiança reciproca está abalada até ás mais profundas raizes.

« Se o governo deseja ter um pretexto para romper as suas ulteriores com esta camara, sirva-se da mensagem. O paiz ha de saber a [illegible] em deve attribuir o erro, e nunca tomará p[illegible]do pela violação da constituição contra os [illegible] efensores.

« Desejaria que o periodo que trata das relações estrangeiras fosse formulado de outro modo; dever se-hia ter evitado a propria apparencia de uma veleidade em provocar a opinião do estrangeiro sobre a nossa situação. Mas era impossivel deixar de traçar a posição da Prussia para com o estrangeiro, e principalmente nas suas relações com a Allemanha. Quando a opposição mostre que o prestigio do estado no estrangeiro diminuiu, não temos necessidade de temer a censura que se empregou de estarmos animados de sentimentos antipatrioticos.

« O projecto que nasceu morto da assembléa dos delegados está regeitado. Mas para que serve fallar agora dos direitos da nação allemã a respeito de uma representação geral investida de poder real? Para a Prussia é tão impossivel qualquer resultado positivo neste sentido, como para os projectos austriacos que nunca tem senão a significação negativa de impedir uma modificação real. Não ha necessidade de lembrar as censuras dos adversarios a este respeito, basta citar a linguagem dos amigos.

« A *Gazeta de Carlsruhe* declarou ha pouco de uma maneira franca, que qualquer tentativa tendente a chegar á hegemonia prussiana, é uma loucura na situação actual. Não se ouviu uma unica vez a favor do governo, excepto alguns jornaes parisienses que teem correspondentes em Berlin. (Riso; o ministro presidente tambem ri).

« As conquistas moraes teem dado lugar a choques moraes. Na Austria e na Baviera a legislação organica, e o desenvolvimento dos interesses materiaes fazem agora progressos. Em outros paizes tambem se tem ensaiado a politica de immobilidade, mas pelo menos não se ousa atacar a base fundamental da constituição. Porque estes ataques rompem as relações moraes entre a nação e a dynastia, e essas relações podem só por si garantir o desenvolvimento gradual do paiz, cujos interesses estão inseparavelmente ligados aos da dynastia.

« Talvez que daqui a algum tempo a força se possa impor ao direito. Mas primeiro que curvemos a cabeça a uma restauração do absolutismo contra o direito e a constituição, ver se hão romper os mais sagrados laços do estado. (Vivas acclamações). »

Confidencias de Lamartine.

FLOR DE ALIZA.

XXV

(Continuação n. 83.)

A grã-duqueza, sua mulher, sahia algumas vezes de seu aposento contiguo, com um dos filhos ao collo, para vir, como simples mãe de familia, assistir graciosamente a essas conferencias. Eu sahia dalli compenetrado de uma verdadeira estima pelo principe, de uma veneração enthusiastica pela princeza.

O boato desse favor secreto do grão-duque, de que eu era honrado, não tardou em espalhar-se, apesar das nossas precauções. Acreditou-se que eu aspirava a mudar de patria e tornar-me ministro favorito do grão-duque, em vez de simples encarregado de negocios de França em sua côrte da Italia.

O partido austriaco affectou que se deplorava por isso; nada existia, eu não tinha nessa época, nem merecido, nem soffrido os rigores da minha patria, e nenhuma desculpa teria em procurar mudar de patria e de dever.

Minha inclinação pela a Toscana e pelos jovens soberanos era inteiramente desinteressada. Delles só eu estimava a elles proprios. Se esse principe, ora desconhecido e exilado, ler por acaso estas linhas, encontrará nellas, após tantos annos e vicissitudes, os mesmos sentimentos de respeito e estima; bem feliz e prudente fui em 1848, em dar-lhe provas mudas, resistindo ás instancias de Carlos Alberto e oppondo aos ataques contra os principes seus hospedes de outr'ora, seus parentes e alliados, a inflexivel recusa de lealdade da republica franceza.

O nosso dever, na minha opinião, não era fomentar na Italia o engrandecimento, diminutivo para a França, da casa Saboya, mas favorecer uma confederação italiana, que constituisse a peninsula em estados solidarios contra a Austria e ligada á França pelo eterno interesse da independencia commum.

XXVI

Esperava-se o meu amigo, o conde Aymone de Virieu que já adiantado, ia com sua familia procurar um clima mais salutar na Toscana. Tinha essa arranjada, e propuz-lhe um aposento em uma casa isolada e poetica na extremidade da rua *di Borgo ogni Santi*, cercada, no primeiro andar, de um jardim em terraço plantado de magnificas arvores e dominando um parque immenso que se chama a *villa Torregiani*,

Essa *villa*, por todo edificio, não tinha mais que uma torre monumental elevada acima altura pyramidal acima das arvores mais silvestres e sombrias. O destino romanesco e piedoso desse monumento-extraordinario e mysterioso ajuntava a essa vista um interesse que aggrava, por assim dizer, o bosque, a pedra. Dizia-se que o marquez Torregiani, bellissimo homem, de rosto toscano, coberto por uma especie de tristeza, ia alli todos os dias.

Muitas vezes o vi entrar só no jardim fechado aos curiosos; eu estava em logar de contemplar aquella peregrinação de amor e de dôr, cujo motivo andava-se a dizer ao ouvido. O amor na Italia, como se póde vêr pela *Beatrice*, de Dante, e pela *Laura*, de Petrarcha, é o mais confessado, e ao mesmo tempo o mais serio dos sentimentos do homem.

A propria mulher, tão leviana ás vezes, acha-se alli despida de todo o coquettismo, essa vã mascara do amor, e de toda a inconstancia, essa sociedade dolorosa, que se cansa antes da morte das sympathias concebidas com reflexão. As uniões são juramentos tacitos, que a moral póde desapprovar, mas que o uso desculpa e a fidelidade justifica.

O marquez Torregiani concebera e cultivára desde a mocidade uma paixão dessa natureza *petrarchesca* por uma joven e arrebatadora mulher de raça hebraica, casada com um banqueiro florentino. Em uma paixão reciproca o que não dava sombra alguma aos direitos do marido.

O cavalleiro servente e o esposo, segundo o uso do paiz, conchavavam-se para adorar, um pelo culto conjugal, outro pelo culto da pura assiduidade, o idolo commum de prisões e sympathias differentes, mas ambos ardentes do mesmo modo.

O joven e bello objecto desse duplo culto foi arrebatado na flor dos annos ao esposo e ao adorador. Mas nem a morte pôde separar os pensamentos. A differença do culto vedou ao marquez Torregiani levantar áquella que desapparecera de seus olhos, um monumento no cemiterio judeu onde ella podesse ir chorar sobre [illegible] cinza.

Em sua dôr e inspirado por estranhas imaginações, imaginou elle approximar-se pelo olhar do lugar onde ella desapparecera da terra. Construiu aquella torre e elevou-a até uma altura que dominava todos os palacios e torres da cidade que podiam entrepor-se á vista entre o cemiterio judeu e a villa Torregiani; de modo que subindo ao cume da sua torre, em cada volta do dia, podia contemplar o lugar desse campo santo, onde o seu idolo tinha deixado a forma terrestre para habitar a eterna e pura morada, em sua lembrança e no céu!

Passava alli horas inteiras de recolhimento e lagrimas, cujo segredo tinha só aquella plataforma funebre. Um soneto de Petrarcha conteria mais lagrimas que esse marmore collossal levantado até o céu para entrever uma recordação?

XXVII

Não me demorei em ir levar os meus respeitos a uma magestade descorôada que eu tinha visitado na minha primeira viagem. A recordação de seu segundo esposo, o poeta Alfieri, a illustrava mais ainda a meus olhos.

Era a condessa d'Albany, rainha legetaria da Inglaterra por seu casamento com o ultimo dos Stuarts. A condessa de Albany, bella outr'ora, e sempre amavel, era filha da grande casa flamenga dos Stolberg, irmã dos irmãos Stolberg; celebres na philosophia; e na litteratura allemã do ultimo seculo.

O cardeal de York, irmão do pretendente, outr'ora heroico, Carlos Eduardo, e refugiado em Roma, tinha feito com que a joven condessa fosse á Italia para fazê-la casar com seu irmão já idoso e decahido do seu caracter por um vicio desculpavel em um heróe desanimado: a embriaguez, mãe do esquecimento.

O principe fôra seduzido pela belleza, mocidade e graças intellectuaes de sua companheira; amou-a, mas não pôde conservar a sua estima e menos o amor. O poeta aristocrata piemontez Alfieri, apresentado em Florença na côrte do principe, não tardou a lamentar a joven victima de um esposo velho, e ambicionar o papel de favorito e consolador de uma rainha. Conseguiu sem trabalho, voltar, em prol da condessa d'Albany, o favor apaixonado da opinião da sociedade de Toscana. A propria religião serviu de capa ao amor.

Uma noute que os dous esposos deviam ir juntos ao theatro, o principe sahiu primeiro, e pensou ser acompanhado em uma segunda carruagem, por sua mulher, que se demorára por um especioso pretexto; mas, debalde esperou no camarote; foi a ultima vez que a viu. Um convento inviolavel, recebeu a condessa, e subtrahiu-a aos direitos e deveres de seu real esposo.

Pouco tempo depois, Alfieri, viajando só, acompanhado de seus quatorze cavallos inglezes, pela estrada da Sienna; encaminhava-se machinalmente para Roma, para onde a condessa d'Albany se dirigira tambem, por outra estrada, indo procurar em um convento a protecção de seu cunhado, o cardeal York.

O cardeal declarou-se protector da sua cunhada junto do papa. Depois de alguns mezes de recolhimento no mosteiro de Roma, foi declarada a separação civil e religiosa, e a condessa, livre de seus compromissos, foi a Paris e a outras capitaes, onde a acompanhou o seu poeta. Depois da morte de seu marido-rei, que bem depressa succumbiu a seus excessos e a seu triste isolamento, um casamento secreto, de que não ficou prova alguma legal (porque essa prova teria privado a real condessa da pensão que lhe dava a Inglaterra), uniu os dous amantes.

XXVIII

Viveram alguns annos em Paris, no começo da revolução franceza, até ás proximidades de 1793, em retiro que os não pôde esconde-los da perseguição. Como é que a revolução, que decapitava uma rainha, filha de um imperador, ao lado de um deplo throno, respeitou uma rainha descorôada e fugitiva? O poeta tragico piemontez, que até então foi dos mais crentes e inflexiveis democratas, com a condição de que a democracia não tocasse nem nos privilegios da nobreza piemonteza, nem nas pretenções litterarias de seu pallido genio, indignou-se contra a dupla profanação dos republicanos francezes. Toda a sua colera de indignação contra a tyrannia dos reis de Turin mudou-se em raiva contra a audacia dos povos democratisados pela França; allivion o seu odio com o *Miso Gallo*, repositorio de invectivas mal rimadas e epigrammas rombudos, contra o paiz, os homens e os principios que até então exaltára. Fez imprimir ao mesmo tempo, em casa de Didot, quatorze tragedias que nasceram mortas e cuja tarefa de escrever elle proprio impoz-se como exercicios de estudante classico, mais do que como effusões de sua natureza, e foi confirmar-se com a sua gloria inedita na algibeira, no seu retiro de Florença.

Os Italianos que não possuem nenhum poeta dramatico, pretendem ter achado um em Alfieri, como elle proprio pretendeu dar-lhes um sem originalidade e sem *verve*.

Foi tomado o que dizia ao pé da letra, não só na Italia, senão tambem em França; onde foi julgado pelas proprias palavras. Passou por grande homem antes dos quarenta annos, e enterrou-se com uma gloria fastiente, no fundo de uma elegante casa, no cáes do Arno que habitava com ella a condessa de Albany.

Tambem eu, durante os meus primeiros annos poeticos, acreditei no merito desse grande homem de intenção. Comprava as suas obras em doze volumes e viajava por todo o paiz munido desse viatico; muito tempo decorreu sem que eu descobrisse que o vasio é mais sonoro que o cheio e que a fria declamação não era poesia, e menos ainda drama.

Possesso então, como todos os moços, e sentindo, como os jovens italianos com quem fôra educado, o odio da tyrannia, adorava aquelle parodista de Seneca o tragico e acreditava-me tanto mais iniciado na virtude civica quanto mais enthusiasmo tinha por elle. Só mais tarde pude apreciar essa falsa grandeza de alma guindada e essa falsa poesia que declama e nada sente. Aquella tragedia de parada parece se com Shakespeare como a eloquencia de club á eloquencia de Cicero ou de Mirabeau.

XXIX

A verdadeira molestia de que Alfieri morreu aos quarenta annos, foi o aborrecimento que elle sentia de suas proprias obras; por isso refugi[illegible]-se no estudo do grego, mas poucos systema[illegible] epigrammaticos, divinos, democraticos, aris[illegible] o espirito sem alimentar o coração. [illegible] suas memorias, esse estranho e amoroso monumento de seu amor pela condessa de Albany, merecem ser recolhidos e sobreviver. Ha nessas memorias tanta originalidade; quanta grandeza e paixão; ahi o seu caracter sabia verdadeiramente participar da magestade do seu real idolo.

Morreu elle em casa da condessa de Albany, que lhe fez levantar por Canova, na egreja de Santa Croce, um magnifico monumento com a estatua collossal da Italia chorando sobre o seu poeta. Esse monumento é, como o homem, mais declamatorio que eloquente; é o mausoleu academico de uma poesia de convenção. O grande pintor francez, Fabre de Montpellier, amigo da condessa de Albany, foi o seu consolador, e acredita-se que o seu terceiro marido. Era um Poussin moderno completamente italianisado por seu talento e pelo culto que votava a Rafael, cujos menores vestigios procurava, e da quem legou, ao morrer, as reliquias achadas no museu da sua cidade natal, Montpellier.

XXX

As cartas da condessa de Virieu, viuva de membro da assembléa nacional, intimamente ligada com a condessa de Albany, em 1792, acreditaram-me junto della. Sua casa modesta, elegante, letrada, era o santuario quotidiano dos personagens mais distinctos de Florença, Athenas então da Italia. O conde Gino Capponi, herdeiro do grande nome e da grande influencia de seus antepassados, com quem eu estava ligado de muito tempo em Paris, ia alli todos os dias. Era e é ainda o genio de Toscana historico resuscitado; elle desejava a liberdade e a independencia de sua patria, restaurada no reinado de seus soberanos liberalisados, mas nunca a destruição do nome da Toscana e a usurpação da casa de Saboya no governo dos piemontezes, considerados então como bons soldados da fronteira e nunca como senhores dignos da Italia regenerada. O conde Gino-Capponi, subindo ao ministerio pelas primeiras ondas da revolução italiana, obrou nesse sentido patriotico e emancipador do estrangeiro, até o momento em que a falsa idéa de uma unidade absorvente destruiu, com o carbonarismo dos radicaes, as verdadeiras nacionalidades historicas de que a Italia se compõe, para sotopor a historia com a chimera e obrar pela violencia, contra a natureza, desviando os povos e os principes de uma poderosa e natural confederação italiana.

O conde Capponi retirou se então, fazendo votos pela Italia. Uma cegueira precoce condemnou á inacção aquelle grande e generoso cidadão, a quem a estima e o reconhecimento da patria acompanham ainda nos seus *Invalidos* do patrimonio. Possam estas linhas dar-lhe a conhecer que a amizade sobrevive á ventura e á popularidade pelos homens dignos de serem amados em todas as edades!

XXXI

A' condessa de Albany recebeu-me com uma graciosa bondade naquelle estreito circulo de nacionaes e estrangeiros que iam honrar na sua pessoa, menos a rainha de um imperio desvanecido, que a soberana legitima da graça e do espirito da conservação. Ninguem podia esquivar-se a procurar ainda no seu rosto meigo, puro, intelligente e apaixonado, os traços da belleza que a tinham feito adorar em outra edade. Só se encontravam esses traços na physionomia, essa immobilidade do rosto. A natureza flamenga de sua carnação lembrava os retratos de Rubens mais do que os das bellas italianas de edade média; seu corpo mostrava-se pesado; as suas faces, ainda frescas, davam demasiada largura á sua cara; mas, o esplendor temperado de seus bellos olhos azues e o sorriso affectuoso de seus labios faziam recordar o attractivo que deviam ter aos quinze annos. Não admirava que ella fosse amada por seus encantos antes de o ser por suas aventuras e infortunios; era poesia muda, mas poesia sobrevivente aos annos que pesavam sobre ella sem desvanecê-la, porque ella é da alma e não do corpo. O doce fogo da paixão mal apagada illumina ainda os traços onde ella resplandeceu. O reflexo do amor é a illuminação do rosto até na sombra dos annos.

(*Diario do Rio.*)

A religião catholica e a liberdade.

(Conclusão.)

Gritem pois esses infelizes (que outro nome não merecem) persigam, e atormentem quanto poderam e quizerem a egreja de Deus: são as —portas do inferno—que se estão levantando, mas —não hão de prevalecer contra ella—porque o céu e a terra passarão, porém as palavras de Jesus Christo não passarão sem se cumprir.

Pio VII foi perseguido, preso e arrancado á força de Roma, onde collocou-se um novo cai[illegible]: e o resultado desse drama todo o mundo sabe; o successor de S. Pedro voltou para a cidade eterna; e o seu perseguidor achou nos rochedos de uma ilha deserta o premio de seu orgulho e desvario. Pio IX poderá sahir de Roma, mas a séde do catholicismo ha de se restabelecer, e os seus perseguidores receberão de Deus, que vela sobre a honra de sua esposa amada, o castigo que merecem os seus desacatos.

Finalmente, esses senhores, que tanto clamam pela—liberdade—dos povos, se o fazem de boa fé, e por amor de seu engrandecimento e felicidade, devem confessar que o—ser livre—não é—ter o poder de fazer tudo o que se quer,—mas—tudo o que se deve querer;—que o homem sendo destinado pela natureza a viver em sociedade, é por isso mesmo sujeito a todos os deveres, que exige o bem commum da mesma sociedade, da qual é membro: que um povo incredulo, libertino e sem religião nada tem de patriotismo nem de moral, e por isso não é capaz de—liberdade;—quanto mais a deseja menos a merece; quanto mais parece temer a escravidão, mais se adianta para esse abysmo; e é pelo despotismo que Deus ameaça punir uma nação viciosa. (Isaias c. 19. v. 4.)

Vigario Luiz Antonio Gonçalves dos Santos.
(Da *Estrella do Sul.*)

FOLHETIM

(ORIGINAL BRASILEIRO DO DIARIO DE PERNAMBUCO.)

OS INDIOS DO JAGUARYBE.

POR

J. FRANKLIN S. TAVORA,

SEGUNDO VOLUME.

(Continuação do n. 187.)

V

PERVERSIDADE.

Na cabeça de Gustavo agitava-se um mar de idéas que se embatiam e contrariavam para depois combinarem-se por si mesmas.

A recusa do capitão causou-lhe tamanho abalo que o impetuoso aventureiro jurou não usufruir Pedro Coêlho aquella pingue prêsa. As idéas que corriam-lhe então pela mente machinavam neste sentido, embatendo-se e contrariando-se, mas chegando por fim a uma harmonia razoavel, que fê-lo descansar.

Tendo chegado ao rancho, um dos Tapuyas lhe perguntou se não queria que amarrasse ao fuste da arvore o prisioneiro, ao que o aventureiro respondeu:

— Não. Mais tarde haverá lugar para essa execução. Por agora é sufficiente carrega-lo de ferros.

O prisioneiro, sempre atado pelos pulsos, foi encerrado em um dos quartos do casarão, especie de calabouço escuro e estreito de medonho aspecto.

Sendo já quasi noite Ignacio Salema, que por assim dizer, era o rancheiro domestico, accendeu um comprido facho de breu, com cujo auxilio penetrou com todos os outros companheiros dentro do aposento que acabava Gustavo de designar para a prisão de Japy.

Belchior disse então:

— Como?! Pois vaes encerrar o selvagem ahi nesse quarto fraco e sem segurança, para que se elle evada, quando tinhamos já determinado atalo ao pé da carnaúbeira, de que não ha a menor possibilidade de evadir-se?

— Não sabes que as idéas más cedem ás bôas, ou, que, pelo menos, as bôas cedem ás melhores? perguntou Gustavo.

— Mas se ainda não está provada a supremacia desta sobre aquella...

— Sê-lo-ha em breve.

— Ora muito bem, Sr. Gustavo, disse Belchior como chasoteando. Então não é mais que sujeitar o resolvido por todos ao arbitrario alvedrio de um só?! Sempre é muito perigosa esta doutrina!

— Vamos amarra-lo no pé do páu—disse Salema. Nada de aventurarmos a perda de uma tão importante peça.

— Mas esta peça é vossa para que tão grande zelo empregueis em conserva-la? perguntou Gustavo a modo de regosijado pelo curso espontaneo que a conversação ia tomando.

— Não é nossa, mas é do Sr. capitão, cuja propriedade devemos zelar, e positivas ordens executar, tornou Salema.

— Eis uma sentença á que eu proponho embargos—retorquiu o aventureiro. Que zelemos a nossa propriedade é de justiça e até de dever; mas que vigiemos pelos melhoramentos e felicidade alheia, sem que disso nos resulte o menor reddito, isto não é dever, nem pode ser justiça.

— E' bôa esta! Pois não devemos obediencia céga ao Sr. capitão? perguntou Belchior.

— Em tudo o mais que não seja isto. Julgam acaso que o Sr. Pedro Coêlho pode obrigar-nos a cumprir tres ordens, a pretexto de que se ellas achem comprehendidas nas de que o revestiu o Sr. governador? Pelo breve da marca! Senhores, duas palavras só para convencer-vos: a escravidão dos indios é prohibida por lei; nós portanto não temos dever algum de cumprir a menor ordem do Sr. capitão no sentido contrario, porque ninguem é obrigado a sujeitar-se áquillo que a lei expressamente prohibe. Ao revez assiste-nos o direito imprescreptivel de obstarmos tão absurdas determinações e até despresarmo-las sem que possa elle accusar-nos de omissos ou remissos; se fizermos o opposto arriscamo-nos á punição que marca o direito, porque de tal guiza obrando temos transgredido formalmente uma disposição vigente da lei, e como tal sujeitos nos achamos á sua acção penal.

Os tres outros aventureiros embatucaram com aquella eloquencia de primeira força. Os Tapuyas tinham-se já retirado á sua rua. Japy escutava calmo o que diziam, sem comprehender uma só palavra.

Na mente do indio afigurava-se-lhe que os Portuguezes discutiam sobre o seu sacrificio, e esta idéa, trazendo a da possibilidade de ser morto em bravo, pairou, como uma esperança dourada sobre a sua cabeça.

Desillusão porém, viu-se elle em continente.

Gustavo, tendo deixado a modo de embasbacados os seus companheiros a custa das suas justas observações, dirigiu-se a um dos recantos do aposento, do qual ergueu do chão um pesado par de algemas, que collocou sobre os pulsos do indio, conservando o todavia amarrado e martyrisado pelas pungentes orlas da corda.

A esse recanto existia tambem silencioso, mas ameaçador, um cêpo grosso e pesado com olhaes, dividido ao meio, mas presas as duas ametades por uma vigorosa dobradiça em uma das extremidades, e em outra um cadeado de bronze, que transava-as.

Dava-se áquella interessante peça o nome de *tronco*, especie de prisão segura e pungente que por muitas occasiões tiveram de sentir os indios n'aquelle tempo, e que ainda hoje se encontram nos engenhos, para castigo e detenção dos negros, que commettem faltas.

Quando as algemas foram atacadas ás mãos de Japy, este mal pôde por um instante sustenta-las em direcção do peito, que logo o seu pêso fê-las cahir sobre o embigo. Pobre e desgraçado Japy!

Gustavo disse-lhe depois bruscamente, em linguagem conhecida delle, depois de ter levantado a metade superior do tronco.

— Mette os pés nestes buracos. E' esta a triste punição dos selvagens, que não sabem o que é religião e que movem armas contra o poder justo do rei.

A modo de machinalmente, introduziu Japy ambos os pés dentro dos meio-olhaes, que apresentava a péça inferior do cêpo, e tendo de sentir se logo que o aventureiro baixou a outra péça, em consequencia do enorme pêso desta cahiu com todo o corpo sobre o pavimento, porque suas mãos estavam presas e não podiam sustê-lo.

Um rangido estridente e surdo escapou-se-lhe dos dentes, quando tojou se ao chão: havia cahido com o peito sobre o ferro que lhe atava as mãos, e com esse movimento os troncos das pernas, batendo sobre a orla superior dos olhaes, tinham experimentado uma dôr agudissima, em consequencia da cruel contusão.

Não prestou a menor attenção a isto o aventureiro. Trancou o robusto cadeiado, fechou a porta do quarto e sahiu com os seus tres companheiros, que ainda se conservavam alienados pelas suas sussorias phrases.

Tendo deixado o quarto de detenção, seguiram todos para o comprido salão do rancho. Era já noite cerrada.

Haviam alli quatro compridos bancos, que serviam de mobilia á simples habitação. No meio da sala ardia uma fogueira, que um dos Tapuyas, antes de retirar se havia accendido.

Os moços sentaram se. Ignacio Salema apagou o facho que pendurou de um dos enchameis da parede fronteira e por um instante correu silencio.

Gustavo quiz então fallar, mas subita idéa conteve-o. Levantou-se, dirigiu se á porta que communicava para o pateo e endagou com a vista. Nada viu.

Voltou depois a occupar o seu lugar e fallou deste modo:

— Já vêem que nem um dever temos de obedecermos ao Sr. Pedro Coelho, no que tende ao objecto de que se trata. Dever nos impõe a lei, segundo se deprehende do seu sentido moral, de darmos escapú a áquelle prisioneiro, ou antes, de não conservarmo-lo para escravo seu, porque esse conservação importará uma formal e positiva transgressão juridica.

— Mas o que temos nós que a lei assim determine ou que o Sr. capitão seja o primeiro a conculca-la, se o nosso dever circumscreve-se a obedecermos lhe, disse Belchior, respirando, qual se com aquella ligeira observação houvesse deitado por terra os robustos argumentos de Gustavo.

— Papalvo! disse este com um olhar brilhante de intelligencia. Pois entendes, que um simples capitão-mór, com a circumscripta missão de estabelecer colonias e descobrir minas, já pode sentar-se sobre os alvarás regios?! Admira que vós outros não attendais á segurança geral do estado, ao corpo de disposições legislativas, ás provisões de el-rei, e a tudo, n'uma palavra, que existe de soberano, para prestardes a vossa estupida adhesão a um méro empregado de occasião, que, nem uma consideração nos devia merecer, porque olha primeiro para si do que para o estado e á lei.

— Incontestavelmente fallas com grande dóse de bom senso, disse Salema, convencido da razoabilidade das asserções de Gustavo.

— E' certo, com effeito, que a lei de 11 de novembro de 1595 manda que em caso nenhum sejam escravisados os Indios, á excepção do em que forem tomados em guerra *expressamente mandado fazer por provisões particulares, assignadas por el-rei.*

Gustavo achou então occasião de, não mais convencer os aventureiros, porque convictos estavam já elles, porém, persuadi los e seguirem a sua opinião. Era um golpe terrivel o que ia descarregar contra o capitão.

— Entretanto, disse a modo de temerosamente, o Sr. capitão-mór Pedro Coelho de Souza, tem vendido como escravos, não só indios tomados em justa guerra, mas até os proprios *alliados seus*!

E carregou com um metal de voz assaz expressivo nestas ultimas palavras.

A metralha produziu o esperado resultado. Como se houvesse deitado por terra todas as fortificações com que o espirito dos seus dous companheiros protegia a pessoa e o nome do capitão, este appareceu agora em toda a sua natural hediondez e perfeitamente vulneravel.

— Eis o que nem um de nós poderá contestar, disse Salema. A pretexto de melhor civilisação e conversão, lá foram enviados com os duzentos e tantos tapuyas para o reino.

— O que posso asseverar meus amigos, accrescentou o genio máu do rancho, é que não foi esta a causa motôra daquelle enviamento. O que fez o Sr. capitão illudir a boa fé dos selvagens, assegurando-lhes uma nova existencia de felicidade civil e religiosa na metropole, foi o importe da venda delles, importe que pela ultima caravella deverá ter-lhe sido remettido, porque as ordens e os negocios do Sr. Pedro Coelho são positivamente terminantes.

Belchior e Salema olharam-se com intenção, porque realmente não havia espirito obstinado, que fosse capaz de resistir á apreciação de factos e acções naturaes e perfeitamente conhecidos de todos.

Proseguia ainda pela seguinte forma:

— Mas o que ha de menos supportavel em tudo isso, é que o Sr. capitão, levado pela sua insaciavel sêde de dinheiro acha tudo pouco para si e nada para os outros. O que é intoleravel em todos os sentidos é que depois da venda de tantos indios a nossos esforços presos em guerra, e da posse desse importe por elles, nos recusa a posse de um, como diminuta remuneração desses grandes serviços prestados por nós em favor de lucros seus. O que me não cala no espirito de forma nem uma é que nada usufruamos destas paragens, para onde viemos com o firme proposito de tentar fortuna, e que nos rapte elle das mãos uma presa propriamente nossa, porque não foi tomada em guerra contra a causa real, porém simplesmente, pela fortuna ou pelo acaso offerecida a nós! Senhores nós não somos escravos; al-de-menos, não me supponho eu nesta desgraçada condição. E porque por tanto tão authomatico e passivo papel representaremos?

— Com effeito para representarmos o fiel papel de escravos basta somente que sejamos vendidos, como os Indios, e enviados á metropole! ajuntou Belchior.

— E' preciso, pois, que de algum modo tomemos uma justa vindicta do Sr. capitão Pedro Coelho; porque nós não somos selvagens que nada mais são que *bestas de carga!*

— De que modo? perguntaram Belchior e Salema ao mesmo tempo.

— De todos que estiverem sob o nosso alcance. Por exemplo: privemo lo da posse deste indio. Já que nos não concedeu a propriedade delle, não lhe concedamos tambem essa propriedade. Seja este o ensaio preparatorio, a todos os que podermos empregar nesse sentido.

— Mas é bom considerar que o capitão é impetuoso, cruel e inexoravel quando se sente offendido, principalmente por pessoas que julga ou que em realidade lhes são subalternas.

Gustavo sorriu. O desdem e a ironia fallavam nesse ligeiro franzir de labios. Elle encerrava talvez, um extenso poema de maldades, machinações e sinistras idéas, que só a mente simulada do aventureiro podia comprehender, por ser elle d'entre aquelles a só que guardava esse valcão fervoroso e temivel.

— Então acreditam que se houvesse a minima possibilidade de cahir-nos nos laços, mettermo-hia eu nessa arriscada empreza? E depois que gravidade tambem é a desse facto? Nem uma. O selvagem nos pertence; *ergo* podemos usar delle, segundo nos aprouver.

— Neste caso....

— Qual será o meio da privarmos delle o capitão?

— Matando o.

— O capitão? perguntaram pallidos e tremulos ao mesmo tempo os dous aventureiros, com o olhar enfiado e a respiração tolhida.

— Pelo breve da marca! Qual o capitão! Fallo do indio, senhores — respondeu Gustavo com calma. Matando o indio e dizendo ao Sr. Pedro Coelho que o presente que elle reservára para o Sr. governador evadiu-se ao cahir da noute.

— Bem, tornou Belchior, soltando um suspiro profundo em que uma torrente de receios e surpresa lhe sahia do peito.

— Não é má a idéa, accrescentou Salema sob a mesma impressão.

Ouviu-se fóra o rumor de mais outros aventureiros, que acabavam de vir do mato, no qual se haviam demorado desde o nascer da tarde, em pesquiza de fructas, caças e mels.

Gustavo fallou aos dous com voz surda e abafada:

— Silencio!

Atirou-se sobre o banco a fio comprido, com a cabeça sobre uma das mãos, qual se dormisse. Os dous imitaram-n'o e começaram todos tres a soltar os roncos de um profundo somno, sem que deixassem sobre si pairar a menor idéa de simulação ou machinação.

Mas foi desnecessario a tactica, porque os que chegavam passaram e foram entrar na extremidade do rancho.

(*Continuar-se ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M.F. DE F. & FILHO,

MUTILADO